INFORMAÇÃO, PUBLICIDADE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE

17 de Janeiro de 2017 - Ano III - Nº 186 - Circulação: Palmeira d'Oeste, São Francisco, Marinópolis e Aparecida d'Oeste - Periodicidade: semanal

1^a Mostra Cultural CRAS Palmeira d'Oeste

A equipe do CRAS realizou na noite do dia 1 de Dezembro de 2016, no Centro Cultural Antônio Carlos Candil a 1ª Mostra Cultural do CRAS. O objetivo inicial foi trazer a população do município um pouco mais de cultura e uma noite de lazer, toda a população foi convidada.

A programação teve a apresentação do Grupo de coral da Melhor Idade, violão, Balllet, Jazz, Skate social, leitura de poemas, além de uma exposição de fotos onde o grupo do Ação jovem expos locais do município com lixos em áreas verdes, prédios antigos, áreas á serem revitalizadas. A mostra teve como tema principal Sustenta-









bilidade "Construindo um Futuro melhor crianças, jovens e idosos. As boas ações não tem idade, apenas futuro".

Foram distribuídas 130 mudas de Ipês de cores variadas, a ação tem como objetivo sensibilizar a população a preservação do meio ambiente.

O CRAS agradece imensamente a todos os monitores que fazem parte da equipe, que durante o ano trabalharam com nossos beneficiários, dispensando a eles atenção carinho, momentos de distração e muito conhecimento. Também agradecemos a população do município que prestigiou o evento.

Equipe do CRAS

Saúde renova frota do SAMU no Estado de SP com 81 ambulâncias

O estado de São Paulo recebeu do Ministério da Saúde, nesta terça-feira (10), 81 novas ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) para renovação da frota. O investimento federal para financiamento dessa estrutura qualificará o atendimento de populações de 57 municípios.

Do total de ambulâncias doadas, 51 fazem parte dos 204 veículos novos adquiridos para todo o Brasil, ao custo de R\$ 30,7 milhões. Trinta foram remanejadas do Rio de Janeiro após apoio nas Olimpíadas e Paralimpíadas de 2016, quando foram cedidas 136 ambulâncias novas com investimento na ordem de R\$ 36,9 milhões. Atualmente, o SAMU de São Paulo atende 81,29% da população e está presente em 377 municípios.

"As 81 ambulâncias já estão todas entregues aos municípios paulistas. Algumas já repassamos aqui e outras os gestores já buscaram na fábrica em Cajamar, onde estavam os veículos", afirmou ministro Ricardo Barros, nesta terça-feira, durante

solenidade em São Paulo. Outros 19 estados brasileiros estão sendo contemplados com a doação de 340 novas ambulâncias. O critério



utilizado para as substituições foi o tempo de uso dos veículos com funcionamento regular. O objetivo é substituir as ambulâncias que têm até cinco anos de circulação sem renovação. A assinatura do termo de cessão de uso das ambulâncias aconteceu na Prefeitura Municipal e contou com a presença do ministro da Saúde, Ricardo Barros.

SAMU – O termo de doação das ambulâncias será publicado no Diário Oficial da União, discriminando os municípios contemplados e o prazo que os gestores terão para buscar os veículos (até o dia 17 de fevereiro de 2017). Caso esse tempo não seja cumprido, o Ministério da Saúde fica autorizado a fazer o remanejamento das ambulâncias para outras regiões que precisam renovar suas frotas.

São Paulo conta atualmente com 594 ambulâncias, sendo 495 Unidades de Suporte Básico e 99 Unidades de Suporte Avançado, além de 58 motolâncias e 51 Centrais de Regulação. Os recursos para custeio dos serviços oferecidos pelo SAMU no estado tiveram um aumento significativo entre 2010 e 2015, passando de R\$ 58,8 milhões para R\$ 211,3 milhões.

No país, o SAMU atende 76,9% da população brasileira, atuando em 3.052 municípios. Em todo o País, o Ministério da Saúde já habilitou 3.108 unidades móveis, sendo 2.525 Unidades de Suporte Básico e 583 de Suporte Avançado. Além disso, o Brasil conta com 226 Motolâncias, 13 Equipes de Embarcação e 7 Equipes Aeromédicas. Os recursos repassados pelo Ministério para

custeio do serviço tiveram aumento significativo entre 2011 e 2015, passando de R\$ 432,5 milhões para R\$ 1,01 bilhão.

O objetivo do SAMU 192, que funciona 24h por dia, é socorrer rapidamente pacientes com necessidade de serem levados a unidades que prestam serviços de urgência ou emergência. Estes serviços incluem hospitais e Unidades de Pronto Atendimento (UPA), para atendimentos clínicos, cirúrgicos, obstétricos, entre outros, evitando sofrimento, sequelas ou, mesmo, a morte.

O acionamento do SAMU se dá pela ligação gratuita à Central de Regulação de Urgências, pelo número 192. A partir do atendimento, as equipes formadas por médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e condutores socorristas são destacados para prestar o atendimento. Também está entre as prerrogativas do SAMU 192 o atendimento telefônico de pessoas para orientações.

Na nossa região, apenas o município de Fernandópolis recebeu uma ambulância nova.



Centro de Fisioterapia e Estética (17) 99729-0285

Dr. Valdir do Valle Júnior Fisioterapeuta

Osteopatia - Acupuntura - Fisioterapia - R.P.G.

Dalíria S. Felício do Valle Esteticista Estética facial e corporal

Janaína Volpato Nutricionista CRN 30890 (17)99609-6703 Ludmila Damasceno Colombo Psicóloga

Psicóloga CRP 06/105982 (17) 99715-5300



J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.

Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 -Palmeira d'Oeste - SP



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347 Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -Centro - Palmeira d'Oeste



LAVRADOR

— Agropecuária -

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186

A chuva, a enchente e o prefeito

Estamos no pico da estação das chuvas na major parte do território brasileiro. Dezembro, janeiro e fevereiro costumam ter as maiores precipitações do ano e, com elas, os desastres frequentes. Inundações de vias públicas e de imóveis que muitas vezes causam vítimas fatais e invariavelmente causam prejuízo a muita gente. Todos os anos, nessa época, as chuvas fortes e repentinas produzem desabrigados, detonam a infraestrutura das cidades e prejudicam o funcionamento de muitos negócios. As causas, na maioria das vezes, estão vinculadas à negligência. A população, mal educada, joga lixo na rua e o material é tragado pela rede de galerias pluviais que, entupida, não cumpre a sua função de escoamento. Para agravar o quadro, muitas

prefeituras não fazem a devida manutenção das redes de escoamento.

São muitas as causas determinantes dos acidentes decorrentes da chuva. A raiz está na ocupação indevida do solo. Durante muitas décadas, as cidades se formaram junto às margens dos rios e muitas construções se ergueram dentro do aluvião, aquela reserva que a natureza reservou para receber a água excedente durante as cheias. De outro lado, a ocupação agrícola acabou com as matas ciliares e a terra das margens foi levada para o leito dos rios, ocupando o lugar originalmente destinado ao escorrimento da água.

Já faz pelo menos 40 anos que a preocupação ecológica vem sendo divulgada no Brasil. Mas, infeliz-

mente, em vez de resolver os problemas, governantes demagogos transformaram o tema em instrumento de campanha e promoção política. Dezenas de militantes da causa elegeram-se para os diferentes níveis de governo e do parlamento mas, em vez de fazer o básico, cuidaram de propostas fantasmagóricas e incompatíveis com o momento nacional. Enquanto discutiam grandes temas, as galerias continuavam entupidas, os rios assoreados e as inundações cada dia mais violentas.

Neste momento, quando muitas localidades sofrem com as cheias, os novos prefeitos assumem seus mandatos, já tendo de socorrer vítimas da negligência de seus antecessores. Que aproveitem a experiência agora vivida e, pelo menos,

na estação seca do ano - que vai de abril a setembro – mandem limpar os bueiros e redes de galerias de suas cidades. Também seria aconselhável que fizessem campanhas para evitar que o povo descarte lixo nas ruas e cursos d'água e, nos casos mais extremos, tivessem a coagem de multar os infratores. É lógico, que não podem se esquecer de buscar recursos para obras que venham a resultar os gargalos provocados pelas chuvas em suas cidades.

A solução das enchentes tem de ser encontrada no tempo seco, e depende da responsabilidade e do interesse de

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves dirigente da ASPOMIL Associação de Assist. Social dos Policiais Militares de São Paulo



Atendimento com hora marcada

Fone: (17) 3651-1229 Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro, Palmeira d'Oeste, SP





EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10 Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente – Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes

Vice Presidente – Marilia Botelho Soares Dutra Fernandes Editor / Redator – José Antonio Fernandes Colunista: Tenente Dirceu Cardoso

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 – Centro

Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:

Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889 MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

Mulher indenizará ex-marido por esconder verdadeira paternidade de filha.

A 28^a Câmara de Direito fidelidade não é a causa do Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo manteve decisão que condenou uma mulher a indenizar seu ex-marido por danos morais.

Exame de DNA demonstrou que o autor do processo não é pai biológico de uma mulher que criou como se fosse sua filha. O valor da indenização foi fixado em R\$ 39 mil.

Consta nos autos que a ré e o autor tiveram a filha em 1982. Em 2014 foi realizado teste de DNA, que revelou não ser ele o pai biológico, ao contrário do que dizia sua ex-mulher.

De acordo com o relator do processo, desembargador Ênio Santarelli Zuliani, a in-

dever de indenizar, e sim o engano ou o constrangimento de ser considerado o pai de filha de outrem, "motivo de deboche de quem sabe e esconde a trama de alcova e de comentários desairosos da sociedade".

"O pior é, ainda que desenvolvidas relações afetuosas entre o autor e a filha da ré, descobrir que não existe paternidade biológica, um aspecto frustrante para os caminhos da hereditariedade e da biografia familiar."

O julgamento teve votação unânime.

O Processo é originário na 3ª Vara Civil da Comarca do Guarujá.

Fonte: Assessoria de Comunicação – TJ/SP













PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

LEI COMPLEMENTAR Nº. 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2017. DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 3º, DA LEI COM-PLEMENTAR Nº. 007, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013, E DÁ **OUTRAS PROVIDÊN-CIAS:**

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APRO-VOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SE-GUINTE LEI:

Art. 1º - O Parágrafo Único, do Art. 3º, da Lei Complementar N.º 007, de 19 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único - A licença prêmio do titular de cargo de carreira em exercício nas unidades escolares, poderá ser concedida nos períodos de recessos escolares de acordo com o calendário escolar, de forma a atender as necessidades didáticas e administrativas do estabelecimento. Art. 2º - Fica revogado o Parágrafo Único da Lei Complementar n.º 007,

de 19 de novembro de 2013. Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrá-rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP,

12 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP LEI COMPLEMENTAR Nº. 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2017. ACRESCENTA § 4°, NO ART. 69, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 003, DE 11 DE SE-TEMBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APRO-VOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SE-GUINTE LEI:

Art. 1° - Fica acrescentado § 4°. no Art. 69, da Lei Complementar n°. 003, de 11 de setembro de 2009, com a seguinte redação:

§ 4º - O funcionário que vier a ingressar na Administração Municipal, através de Concurso Públi-co de Provas e Títulos, a partir da promulgação desta Lei, após cada período de cinco anos contí-nuos de efetivo desempenho de suas atribuições no serviço público municipal, perceberá adicional por tempo de serviço, calculados a razão de 5% (cinco por cento), sobre o valor do vencimento.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP. 12 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra. Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP LEI MUNICIPAL Nº. 2.616, DE 12 DE JANEIRO DE 2017 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS"

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E ELE SAN-CIONA E PROMUL-GAA SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, em cessão de uso, a título gra-tuito, o Recinto de Exposições da FEPEB para realização de evento "Show Musical" a ser reali-zado no dia 14/01/2017.

Art. 2º - A expedição do competente Alvará para realização do evento ficará condicionada à apresentação do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro) pelo cessionário junto à muni-cipalidade.

Art. 3º - O cessionário será responsável por quaisquer danos em razão do evento, seja ele de natu-reza material ou pessoal, isentando o Poder Público Municipal de qualquer responsabilidade.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP.

12 DE JANEIRO DE 2017. JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017JOSÉ CÉSAR MON-

Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atri-buições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; CON-SIDERANDO a neces-sidade de atualização dos valores constantes do cadastro imobiliário do município para cálculo do imposto sobre a transmissão de bens imóveis localizados na zona rural do município;

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 005, de 04 de outubro de 2.005 em seu artigo 89, parágrafo 4º. DECRETA:

Art. 1º - O valor de pauta do hectare de terra no município de Palmeira d'Oeste a partir de 01 de janeiro de 2017 está fixado em R\$ 13.500,00

(Treze mil e quinhentos reais); Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, re--vogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP, 02 de janeiro de 2017. JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado do Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP DECRETO N.º 002. DE 12 DE JANEIRO DE 2017. DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR FINANCEIRO MUNICI-

PAL DE REFERÊNCIA - VFMR. JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; Considerando que vigora no Município o Valor Financeiro Municipal de Referência – VFMR, como base referencial para a cobrança de tributos,

multas e preços públicos e etc; Considerando que nos termos do Parágrafo Único do artigo 325, da Lei Complementar nº. 005, de 04/10/2005 (CTM), determina a atualização do Valor Financeiro Municipal de Referência – VFMR, pelo Índice de Preços

ao Consumidor - IPC/FIPE; Considerando que o IPC/FIPE computado a partir de 1º de janeiro de 2016 e acumulado até 31 de dezembro de 2016 é da ordem de 6,54%.

Art. 1º - O valor do VFMR, aprovado pelo artigo 325, da Lei Complementar nº. 005, de 04/10/2005 (CTM), fica atualizado em 6,54%, a partir de 1º de janeiro de 2017, passando a ser R\$ 63,07 (Sessenta e três reais Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revo-

gadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP,

12 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP DECRETO N.º 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2017. DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL DOS IMÓVEIS

URBANOS E DISPÕE SOBRE FORMA E PRAZOS PARA PAGAMENTO DO IPTU/TSU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando que o artigo 318 da Lei Complementar nº. 005, de 04/10/2005 (CTM), autoriza a atualização do valor venal para o cálculo e cobrança do imposto predial e territorial urbano;

Considerando que no Município utiliza-se como critério de atualização o Índice de Preços ao Consumidor - IPC/FIPE; Considerando que o IPC/FIPE computado a partir de 1º de janeiro de

2016 e acumulado até 31 de dezembro de 2016 é da ordem de 6,54%. Art. 1º - Para fins de lançamento do imposto predial e territorial urbano,

durante o exercício de 2017 o valor venal dos imóveis localizados na Sede e no Distrito de Dalas, será atualizado pelo percentual de 6,54% Art. 2º - O percentual constante do artigo anterior será aplicado sobre o

valor venal do terreno e/ou da construção apurado no exercício de 2016. Art. 3º - O Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos (IPTU/TSU), lan-çados no corrente exercício de 2017, poderão ser pagos à vista, com desconto de 5% ou em 03 (três) parcelas mensais, na forma dos artigos 324 e 260 da Lei Complementar nº 005, de 04 de outubro de 2005, conforme os valores a serem discriminados em cada carnê de pagamento, expe-dido pela Prefeitura.

Parágrafo Único - Os pagamentos parcelados obedecerão aos seguintes prazos de vencimentos:

1^a - dia 12 de maio de 2017;

2ª - dia 12 de junho de 2017; e

3^a - dia 12 de julho de 2017.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 12 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP DECRETO N.º 004, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO E COBRANÇA DE TAXA DE CO-LETA DE LI-XO E DÁ OUTRAS CORRELATAS" JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais:-DECRETA:-Art. 1º – A Taxa de Coleta de Lixo será calculada, lançada e cobrada de

acordo com a legislação vigente em 31 de dezembro de 2005. Art. 2º - Na conformidade dos critérios estabelecidos em lei, o valor do metro quadrado do imó-vel atendido pelo serviço é fixado em R\$ 1,06

(hum real e seis centavos), para o exercício de 2017. Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP,

12 DE JANEIRO DE 2017. JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP PORTARIA Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVI-JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; RESOLVE, nomear, para exercer o Cargo de Agente Político, de Secretária Municipal de Saúde, a Senhora IZILDINHA APARECIDA QUIÉ-RICO, portadora da Carteira de Identidade RG. nº. 19.243.716 e do CPF

Cargo. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

nº. 159.335.038-43, competindo-lhe perceber o vencimento inerente ao

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP PORTARIA Nº. 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2017. JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; RESOLVE, nomear, para exercer o Cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, de Provimento em Comissão, o Senhor JULIANO DE PAES MACHADO, portador da Carteira de Identidade RG. nº. 748.555-SSP/MS e do CPF nº. 218.058.168-88, competindo-lhe perceber a remuneração referente à "Referência – 25". Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP,

02 DE JANEIRO DE 2017. JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado de Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP PORTARIA Nº. 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE, nomear, para exercer o Cargo de Agente Político, de Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, o Senhor VALDIR RAMOS PEREIRA, portador da Carteira de Identidade RG. nº. 9.137.646 e do CPF nº. 039.398.658-69, competindo-lhe perceber o subsídio o seu Cargo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pal-

meira d'Oeste-SP., em data supra. Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

PORTARIA Nº. 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2017. JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE, nomear, para exercer o Cargo de Chefe do Setor de Oficina da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de Provimento em Comissão, o Senhor PAULO ROBERTO BARRIONUEVO, portador da Carteira de Identidade RG. nº. 26.638.140-6 e do CPF nº. 181.473.958-09,

competindo-lhe perceber a remuneração referente à "Referência - 26". Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP,

02 DE JANEIRO DE 2017.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pal-

JOSÉ CÉSAR MONTANARI Prefeito Municipal

meira d'Oeste-SP., em data supra. Luiz Carlos Felício Encarregado de Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

PORTARIA Nº. 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017. JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE, nomear, para exercer o Cargo de Agente Político, de Secretária Municipal de Pro-moção Social, a Senhora ALINE CHILE DA SILVA MONTANARI, portadora da Carteira de Identidade RG. nº. 34.223.469-9 e do CPF nº. 348.185.528-10, competindo-lhe perceber o sub-sídio a seu Cargo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE

CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP,

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

02 DE JANEIRO DE 2017.

Luiz Carlos Felício

Prefeito Municipal Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP PORTARIA Nº. 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2017. JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; RESOLVE, nomear, para exercer o Cargo de Chefe do Setor de Obras e Engenharia da Secreta-ria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de Provimento em Comissão, a Sta. GABRIELA DE PAULO BERTINE, portadora da Carteira de Identidade RG. nº. 47.921.866-3 e do CPF nº. . 405.053.648-08, competindo-lhe perceber a remuneração referente à "Referência – 26"

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra. Luiz Carlos Felício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP PORTARIA Nº. 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Encarregado de Exp. Administrativo

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; RESOLVE, nomear, para exercer o Cargo de Chefe do Departamento de Almoxarifado da Se-cretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos

LHÃES ROBERTO, portador da Carteira de Identidade RG. nº. 8.878.856 e do CPF nº. 734.680.618-20, competindo-lhe perceber a remuneração referente à "Re-ferência - 26". Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

e Trânsito, de Provimento em Comissão, o Senhor LEONILDO MAGA-

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE **CUMPRA-SE** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP,

02 DE JANEIRO DE 2017. JOSÉ CÉSAR MONTANARI Prefeito Municipal

as disposições em contrário.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pal-

Encarregado de Exp. Administrativo

meira d'Oeste-SP., em data supra. Luiz Carlos Felício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP PORTARIA Nº. 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

REVOGA A PORTARIA N.º 054, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013, E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS:** JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; RESOLVE, revogar a Portaria n.º 054, de 20 de fevereiro de 2013, na qual nomeou o Senhor João Lopes, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.269.689 e do CPF n.º 005.187.498-94, para exercer o Cargo de Chefe Departamento de Obras e Serviços Públicos da Secretaria Municipal de

Obras e Serviços Públicos, de Provimento em Comissão. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE **CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP,

02 DE JANEIRO DE 2017. JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Encarregado de Exp. Administrativo

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra. Luiz Carlos Felício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP PORTARIA Nº. 009, DE 10 DE JANEIRO DE 2017. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO SOCIAL DO MU-NICÍPIO DE PAL-MEIRA D'OESTE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS: JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; RESOLVE:-

Art. 1º - Ficam nomeadas as Servidoras: Cleonice Francisco da Silva Ribeiro - RG. nº. 18.556.173 e do CPF n.º 100.259.508-867, Elaine Cristina Archanjo Sestari - RG. n.º 29.391.354-7 e do CPF n.º 277.197.528-99 e Meiri Rosangela Pereira - RG. n.º 20.272.130 e do CPF n.º 062.379.998-76, servidoras deste município, para elaborar Pareceres e Relatórios so-bre Prestação de Contas de Entidades Sociais e Filantrópicas.

Art. 2º - Os avaliadores deverão entregar o Laudo de Avaliação no Setor de Contabilidade, após receberem as prestações de contas das referidas entidades.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP,

10 DE JANEIRO DE 2017. JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP PORTARIA N.º 010, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DE-FESA CIVIL - COMDEC.

ches, da loja Li Baby, ambas

do Conselho Fiscal comple-

menta a diretoria. Dentre as

novas ações que constam da

lista de prioridades do pre-

sidente eleito estão eventos

com maior ênfase nas datas

comemorativas, que favore-

Na reunião, Anísio Apareci-

do Barbosa agradeceu a cola-

boração dos demais diretores

e colaboradores da entidade

durante o período que esteve à

frente da gestão da associação

e desejou sucesso aos novos

gestores e disse estar a dis-

posição para contribuir com o

crescimento da entidade.

çam o comercio local.

PALMEIRA D'OESTE

Associação Comercial tem

novo presidente

Celso Aparecido Curti, em- e Eliana Andrea Garcia San-

presário do ramo de móveis

e eletrodomésticos foi eleito

novo presidente da Associa-

cão Comercial de Palmeira

D'Oeste para o período de

2017/2018. A assembléia

para escolha da nova diretoria

aconteceu na noite do último

dia 02 de janeiro na sede da

associação comercial, a nova

diretoria foi eleita por aclama-

ção. Também compõe a nova

diretoria os empresários, Ro-

dolfo Boldrin Marchan, da Cell

Play Celulares (Secretario),

Eduardo Felício Montoro, da

J. Montoro Confecções, (Te-

soureiro), Sonia Regina de

Toledo da loja Dente de Leite,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de preservação dos bens públicos e proteção da população e seus bens, no caso de calamidade pública ou eventos danosos; RESOLVE:-

Designar os cidadãos abaixo, para comporem a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC:

Presidente:- José César Montanari, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. Prefeito Hélio Ponce, n.º 51-41 – Celular - 0xx-17-99619-5322.

Membros:- Gabriela de Paulo Bertine, Engenheira Civil, brasileira, casada, residente e domicilia-do à Rua Alcádio Martin, nº. 42-16, - Celular 0xx-17-99775-7683

Wiliam Ricardo Secafim Sotana, Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, brasilei-ro, solteiro, residente e domiciliado à Av. Izidorio José da Silva, n.º 51-82, Celular:- 0xx-17-99772-3168;

2º - Sargento/PM Antonio Henrique Balieiro, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cida-de de Palmeira d'Oeste, Fone p/contato:- 0xx-17-3651-1609 ou Celular – 0xx-17-99660-4699– Av. Dr. Francisco Fêlix de Mendonça, nº- 51-45;

Leonildo Magalhães Roberto, Funcionário Público Municipal, brasileiro, casado, residente e do-miciliado à Rua João Domingos da Silva, n.º 68-51, Conjunto Habitacional João Antônio Ribeiro, Fone Celular:- 0xx-

17-99762-3692 Dr. Leandro Fernandes, brasileiro, casado, advogado, Assessor Jurídico do Município, residente e domiciliado à Av. Prefeito Hélio Ponce, n.º

51-84, Centro, Celular 0xx-17-99718-7129; Dr. Julio César Nascimento, Delegado de Polícia do Município, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Av. Euclides da Cunha, n.º 45-25, Fone: - 0xx-17-3651-1400.

Luiz Carlos Felício, Funcionário Público Municipal, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado a Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, n.º 38-76, Centro, Celular 0xx-17-9779-8904.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 10 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP PORTARIA Nº- 011, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE DO FUNDO SO-CIAL DE SOLI-DARIEDADE DE PALMEIRA D'OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:-

Art. 1° - Fica nomeada a Senhora ALINE CHILE DA SILVA MONTANA-RI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 34.223.469-9 e do CPF nº. 348.185.528-10; Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Palmeira d'Oeste-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 12 DE JANEIRO DE 2017.

REGISTRE-SEPUBLIQUE-SE

CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE

JOSÉ CÉSAR MONTANARI Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pal-

meira d'Oeste-SP., em data supra. Luiz Carlos Felício

Encarregado de Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP PORTARIA N.º 012, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE, designar a Servidora Municipal, a Senhora KIZZE RIBEI-RO PERRI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 41.132.593-0 e do CPF nº. 344.273.998-51, para prestar servi-ços de Coordenadora do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, em caráter excep--cional e de extrema necessidade, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do Car-go.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 192/2016.

PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP,

12 DE JANEIRO DE 2017. JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pal-

meira d'Oeste-SP., em data supra. Luiz Carlos Felício

Encarregado de Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP PORTARIA Nº. 013, DE 16 DE JANEIRO DE 2017 DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE

LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS: JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste,

RESOLUÇÃO Nº 001/2017.

usando das atribuições legais;

Lei Complementar nº. 026/05, é de rigor seja deferido o beneficio, com pagamento de salário beneficio equivalente a 100% do salário de contribuição, observando em

qualquer hipótese e dispositivo no Art. 201, § 2°, da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 026/05;

RESOLVE

Continuação/retorno a Servidora Senhora SILVANA SANCHES DA SILVA, portadora

da Cédula de Identidade nº. 30.414.548-4 SSP/SP, C.P.F nº. 218.923.768-81 e do PIS/PASEP residente e domicillada à Rua Pará, nº. 732, na cidade de São Francisco, Estado de São Paulo, com proventos no valor de R\$ 1.159,36 (um mil cento e

cinquenta e nove reais, trinta e sels centavos). requerido em 03/01/2017, atestado médico datado em 12/12/16, com os CID F 31, pelo Dr. Edson Zerati - CRM 42768, com inicio

Deliberativo e Fiscal do IPREM, conforme ATA de 14/09/2016.

de vigência em 12/12/2016 (90dias) e término em 19/03/2017.

publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSIDERANDO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- IPREM MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - SP Criado pela LC 05/93 – Regulamentado pelo Decreto 037/94 CNPJ (MF) 00.409.769/0001-68 Rua Santa Catarina, 1230- Fone (17) 693-1102 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

> ISMAEL NUNES PIRES, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de são Francisco, Comarca de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo,

> CONSIDERANDO Disposto nos Artigos 32, da

Art. 1º - Conceder Auxilio Doença

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua

São Francisco, 11 de janeiro de 2017.

ISMAEL NUNES PIRES

parecer do

RESOLUÇÃO Nº. 004/2017

ISMAEL NUNES PIRES, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de são Francisco, Comarca de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, ndo das atribuições legais;

CONSIDERANDO disposto no Artigo 41º LEI COMPLEMENTTAR Nº. 026 – DE 30 DE SETEMBRO DE 2005;

CONSIDERANDO Deliberativo e Fiscal do IPREM, conforme ATA de 16 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Auxilio Doença ao servidor senhor JUNIOR CEZAR DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº. 20.853.675 e do CPF nº. 095.594.478-35, PIS/PASEP nº.1.705.708.598-0, domiciliada à Rua Pará nº.1156, nesta cidade de São Francisco, Estado de São Paulo, com proventos proporcionais ao seu salário de beneficio no valor de R\$ 2.791,48 (dois mil setecentos e proporcionais ao seu salario de beneficio no valor de RS 27/1/34 (ubis ini secentias noventa e um reais, quarenta e oito centavos); requerido aos onze dias do més de janeiro de dois mil e dezessete (11/01/2017) atestado medico datado em 09/11/2016, com o CID M 179, pelo Dr. Jorge Luiz Augustin – CRM 131088, com inicio de vigência em 12/01/2017, existe incapacidade até 10/07/2017.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de

São Francisco, 16 de janeiro de 2017.

ISMAEL NUNES PIRES

REGISTRADO E PUBLICADO. DATA SUPRA

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; RESOLVE:-

Art. 1º - Ficam designadas as Servidoras: Meiri Rosangela Pereira -RG n.º 20.272.130, Gabri-ela de Paulo Bertine - RG. nº. 47.921.866-3, e Roseli Piccinin Lehn – RG. n.º 28.807.552-3, para sob a presidência da primeira, integram a Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I - receber, apreciar e dar sua decisão sobre os pedidos de inscrição em registro cadastral e sua alteração ou cancelamento. II - receber, apreciar e julgar a habilitação preliminar e as propostas

dos licitantes. Parágrafo 1º - No caso de obras, serviços de engenharia e aquisição de equipamentos de maior tecnologia, a Comissão deverá contar com a

participação de profissionais legalmente habilitados para a apreciação dos respectivos pedidos de inscrição. Parágrafo 2º - Os membros da Comissão responderão solidariamente

por todos os atos praticados pelo Órgão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registra-da em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão. Art.3º - Decorrido o prazo de um (1) ano, serão designados os integran-

tes da nova Comissão, proibida a recondução de seus membros para a investidura seguinte. Parágrafo Único - A substituição dos Membros da Comissão poderá

ocorrer a qualquer tempo, por ato do Prefeito Municipal. Art. 4° - A Comissão Permanente de Licitação desempenhará suas

atribuições na forma da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações. Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revo-

gadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 16 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP PORTARIA N.º 014, DE 16 DE JANEIRO DE 2017. DESIGNA PREGOEIRO E OS MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO, QUE ESPE-CIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE, designar o Senhor JULIANO DE PAES MACHADO, portador da Carteira de Identidade RG. nº. 748.555-SSP/MS e do CPF nº. 218.058.168-88, para exercer a função de "PREGOEIRO", e MEMBROS DE EQUIPE DE APOIO, os Servidores: MEIRI ROSAN-GELA PEREIRA, portadora do RG. nº. 20.272.130 e do CPF nº. 062.379.998-76, GABRI--ELA DE PAULO BERTINE, portadora do RG. n.º 47.921.866-3 e do CPF nº. 405.053.648-08 e ROSELI PICCININ LEHN, portador do RG. nº. 28.807.552-3 e do CPF nº. 302.109.968-89 para realização do procedimento licitatório denominado "PREGÃO"

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE REGISTRE-SE **CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 16 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado de Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP DECRETO N.º 005, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

"PROÍBE O RECEBIMENTO DE I.T.B.I. E DEMAIS IMPOSTOS OU TAXAS NOS SETORES INTERNOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE"

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais:-DECRETA:-

Art. 1° - O imposto de ITBI, bem como demais impostos e taxas, deverão ser obrigatoriamente recolhidos diretamente através de guias que contenham códigos de barras, pagas em Instituições Financeiras e Casas

Art. 2º - Fica terminantemente proibido o recebimento de imposto de ITBI, demais impostos ou qualquer tipo de taxa nos setores internos da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 17 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- IPREM MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - SP MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO — SF Criado pela LC 05/93 — Regulamentado pelo Decreto 037/94 CNPJ (MF) 00.409.769/0001-68 Rus Sente Cetarina, 1230— Fone (17) 693-1102 — CEP 15.710-000 — São Francisco — SP

DATA SUPRA

Complementar nº. 026/05;

publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRADO E PUBLICADO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- IPREM MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - SP Criado pela LC 05/93 – Regulamentado pelo Decreto 037/94

CNPJ (MF) 00.409.769/0001-68

Rua Santa Catanna, 1230- Fone (17) 693-1102 - CEP 15.710-000 - São Francisco - SP

ISMAEL NUNES PIRES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- IPREM

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – SP Criado pela LC 05/93 – Regulamentado pelo Decreto 037/94 CNPJ (MF) 00.409,769/0001-08 Rus Santa Catarna, 1230- Fone (17) 663-1102 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

RESOLUÇÃO Nº 002/2017.

usando das atribuições legais;

Lei Complementar nº. 026/05, é de rigor seja deferido o beneficio, com pagamento de salário beneficio equivalente a 100% do salário de contribuição, observando em

qualquer hipótese e dispositivo no Art. 201, § 2º, da Constituição Federal e Lei

MARIA JOSÉ DE CAIRES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº. 25.160.996-0-1 SSP/SP, C.P.F nº. 067.436.428-78 e do PIS/PASEP 1.705.708.617-0 residente e domiciliada à Rua Alagoas, nº. 524, na cidade de São Francisco, Estado de São

Paulo, com proventos no valor de R\$ 1.854,17 (um mil oitocentos cinqüenta e quatro reais,

dezessete centavos). requerido cm 03/01/2017, atestados médico datado cm 30/11/2016; 15/12/2016; 19/12/2016, com os CID M 75.1; M 06.9; M 79; F 66.2 + F 41.0, pelo Dr. Paulo Roberto M. M. Lanna - CRM 50.238, dR Ricardo Cunha Figueiredo - CRM

91.845, pelo Dr Jarbas de Lima Junior – CRM 59.498, com inicio de vigência em 31/11/2016 (180dias), existe incapacidade até 29/04/2017.

ISMAEL NUNES PIRES, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de são Francisco, Comarca de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO Disposto nos Artigos 32, da

RESOLVE Auxilio Doença a Servidora Senhora

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua

São Francisco, 11 de janeiro de 2017.

Conselho

RESOLUÇÃO Nº. 003/2017

ISMAEL NUNES PIRES, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de são Francisco, Comarca de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO disposto no Artigo 41º LEI COMPLEMENTTAR Nº. 026 - DE 30 DE SETEMBRO DE 2005;

CONSIDERANDO parecer of Deliberativo e Fiscal do IPREM, conforme ATA de 12 de janeiro de 2017, do Conselho

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Pensão - Integral à senhora VALDA CARLOS DE OLIVEIRA MORSELI, portadora da Cédula de Identidade nº. 37.457.566-6 SSP/SP, C.P.F nº. 384.382.978-03 e do PIS/PASEP Nº. 1.011.767.075-5, residente e domiciliada à Rua Bahia nº. 489, nesta cidade de São Francisco, Estado de São Francisco. Paulo, na qualidade de dependente do servidor Valdemar Morseli, falecido em 06/01/2017, onde era lotado no Cargo de Aposentado, com proventos proporcionais ao seu salário de beneficio no valor de R\$ 1.329,59 (um mil trezentos e vinte nove reais, cinquenta e nove

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

São Francisco, 12 de janeiro de 2017.

ISMAEL NUNES PIRES

REGISTRADO E PUBLICADO.

REGISTRADO E PUBLICADO. DATA SUPRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

LEI N°. 1289/10- DE 04 DE MAIO DE 2010

"Institui o Fundo Municipal de Saúde de São Francisco e dá outras providências".

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, usando das suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPITULO I

SEÇÃO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde de São Francisco, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento da saúde da população, executadas pela Diretoria Municipal de Saúde, que compreendem:

I - O atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado;

II - a vigilância sanitária;

III - a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo

correspondentes;

IV - o controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele

o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das

esferas federal e estadual.

SEÇÃO II

DA VINCULAÇÃO DO FUNDO

Art. 2º - O Fundo Municipal de Saúde ficará vinculado diretamente à Diretoria

Municipal de Saúde e terá uma direção definida pelo Executivo.

DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 3º - São atribuições do Prefeito Municipal:

I - nomear o Diretor do Fundo Municipal de Saúde;

II – delegar a função de assinar cheques ao Diretor Municipal de Saúde juntamente com o responsável pela tesouraria.

DAS ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 4º - São atribuições do Diretor Municipal de Saúde:

I - gerir o Fundo Municipal de Saúde e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde;

III - submeter ao Conselho Municipal de Saúde o plano de aplicação a cargo do

Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes

Orcamentárias:

IV – submeter ao Conselho Municipal de Saúde as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo;

V - encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações

VI - subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos de

prestação de serviços de saúde que integram a rede municipal; VII - assinar cheques com o responsável pela tesouraria, quando for

o caso:

VIII - ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

IX - firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o

Prefeito, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo.

SEÇÃO IV

DA COORDENAÇÃO DO FUNDO

Art. 5º - São atribuições do Diretor do Fundo:

I - preparar as demonstrações mensais da receita e despesa a serem encaminhadas ao Diretor Municipal de Saúde;

II - manter os controles necessários à execução orcamentária do Fundo referentes

a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimen-

tos das receitas do Fundo;

III - manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com

IV - encaminhar à contabilidade geral do Município:

a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;

b) trimestralmente, os inventários de estoques de medicamentos e de instrumentos médicos;

c) anualmente, o inventário dos bens móveis e imóveis e o balanço geral do Fundo.

V - firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as

demonstrações mencionadas anteriormente;

VI - preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde para serem submetidas ao Diretor Municipal de Saúde;

VII - providenciar, junto à contabilidade geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômica-financeira geral do Fundo Municipal de Saúde;

VIII - apresentar, ao Diretor Municipal de Saúde, a análise e a avaliação

situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Saúde detectada nas demonstrações mencionadas:

IX - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado e dos empréstimos feitos para a saúde;

X - encaminhar mensalmente, ao Diretor Municipal de Saúde, pelo setor privado na forma mencionada no inciso anterior;

XI - manter o controle e a avaliação da produção da unidades integrantes da rede municipal de saúde;

XII - encaminhar mensalmente, ao Diretor Municipal de Saúde, relatórios de

acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pela rede municipal de saúde.

SEÇÃO V

DOS RECURSOS DO FUNDO

Art. 6º - São receitas do Fundo:

I - as transferências oriundas do orçamento da União e da Seguridade Social, do orçamento estadual, 15% do orçamento próprio municipal, como decorrência do que dispõe o artigo 30, VII, da Constituição Federal e a Emenda Constitucional Nº 29/2000.

II - alienações patrimoniais e os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;

III - o produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

IV - o produto da arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multas e juros de mora por infrações ao Código Sanitário Municipal, bem como parcelas de arrecadação de outras taxas já instituídas e daquelas que o Município vier a criar;

V - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o

Município tenha direito a receber por força de lei e de convênios no setor;

VI - doações em espécie feitas diretamente para este Fundo.

§ 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial mantida em agência de estabelecimento oficial

§ 2º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

I - da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;

II - de prévia aprovação do Diretor Municipal de Saúde.

§ 3º - As liberações de receitas por parte do Município, conforme estipulado nos incisos IV e V deste artigo serão realizadas no máximo no 10° (décimo) dia útil do mês seguinte àquele em que se efetivaram as respectivas arrecadações.

SUBSEÇÃO II

DOS ATIVOS DO FUNDO

Art. 7º - Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde:

I - disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial oriun-

receitas especificadas;

II - direitos que porventura vier a constituir;

III - bem móveis e imóveis que forem destinados ao sistema de saúde

IV - bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao sistema de

V - bens móveis e imóveis destinados à administração do sistema de

saúde do

Parágrafo único - Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos

vinculados ao Fundo.

SUBSEÇÃO III

DOS PASSIVOS DO FUNDO

Art. 8º - Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde as obriga-

natureza que porventura o Município venha a assumir para a manutenção e o

funcionamento do sistema municipal de saúde

SEÇÃO VI

DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE SUBSEÇÃO I DO ORÇAMENTO

Art. 9° - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamentais, observados o Plano Plurianual

e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os princípios da universidade e do

§ 1º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2° - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação per-

tinente.

SUBSEÇÃO II DA CONTABILIDADE

Art. 10 - A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde, tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do sistema municipal de saúde.

observados os padrões e normas estabelecidos na legislação perti-

Art. 11 - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de informar,

apropriar e apurar custos dos serviços e, consequentemente, de concretizar o seu

objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 12 - A escrituração contábil será pelo método das partidas dobra-§ 1º - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive

dos custos dos serviços. § 2º - Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de

despesa do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrações exi-

gidas pela Administração e pela legislação pertinente.

§ 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

SEÇÃO VII

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBSEÇÃO I

DA DESPESA

Art. 13 - Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento, o Diretor

Municipal de Saúde aprovará a quadro de cotas trimestrais, que serão distribuídas

entre as unidades executoras do sistema municipal de saúde.

Parágrafo único - As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante observados o limite fixado no orçamento e o comportamento da sua

execução Art. 14 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização

orcamentária.

Parágrafo único - Para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão

ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decreto do executivo.

Art. 15 - A despesa do Fundo Municipal de Saúde se constituirá de: I - financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde

desenvolvidos pela Diretoria ou com ela conveniados:

II - pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades de administração direta ou indireta que participem da exe-

cução das ações previstas no art. 1º da presente Lei;

III - pagamento pela prestação de serviços e entidades de direito pri-

execução de programas ou projetos específicos do setor saúde, observado o disposto

IV - aquisição de material permanente e de consumo e de outros in-

no parágrafo 1º, do art. 199 da Constituição Federal;

necessários ao desenvolvimento dos programas; V - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis

adequação da rede física de prestação de serviços de saúde; VI - desenvolvimento e aperfeicoamento dos instrumentos de gestão. planejamento, administração e controle das ações de saúde:

de recursos humanos em saúde e dos conselheiros de saúde; VIII - atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços de saúde mencionados no

VII - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento

art. 1º da presente Lei. SUBSEÇÃO II

DAS RECEITAS Art. 16 - A execução orçamentária das receitas se processará através

da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei. CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - O Fundo Municipal de Saúde terá vigência ilimitada.

Art. 18 – Fica o Poder Executivo autorizado a baixar atos para requlamentar o Fundo Municipal de Saúde e outras atividades pertinentes.

Art. 19 - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eterniza

Fotos e Filmagens

- Filmadora profissional em Full HD

- GoPró (filmagem em 360°) - Telão para seu evento

- Drone (filmagem aérea)

- Fotos e Filmagens:-

São Francisco - SP, 04 de maio de 2010.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA Prefeito Municipal

POSTO DE SERVIÇOS

Combustíveis - Lavagem - Lubrificação



TREINART



(17) 3651-1010 OU (17) 99644-4650

OS MELHORES CURSOS PARA AS MELHORES

Aniversários

(17) 99774-9191 Direção de Leandro Romão e Viviane Em Palmeira Doeste

Eventos em geral

Av Dr Francisco Felix de Mendonça, nº 49-15

Próximo à Prefeitura Municipal

Casamentos

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

Ata da Sessão de Posse da 14ª Legislatura (2017-2020)

Ao dia trinta do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às 10h00min, reuniu-se na Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste os agentes políticos eleitos no pleito realizado em dois de outubro de dois mil e dezessete para realização da Sessão Solene de Posse da Décima Quarta Legislatura. Estiveram presentes os candidatos eleitos a Prefeito, Senhor José César Montanari, e Vice-Prefeito, Senhor Reinaldo Savazi, como também o senhor Prefeito Luciano Ângelo Esparapani e senhores candidatos eleitos a vereadores: Antônio Ponce Soler, Cristiane Perineti, Edimar Antonio Dias, Izildinha Aparecida Quiérico, Jesus Donizeti Zucatto, José Roberto Bortoloze, Nelson Sotana, Valdir Semensati de Moraes e Vilson Pereira Reis.

A sessão foi presidida pelo candidato a vereador que recebeu o maior número de votos no pleito, Senhor Valdir Semensati de Moraes, o qual declarou instalada a 14ª Legislatura do Município de Palmeira d'Oeste e designou Edimar Antônio Dias para exercer o cargo de Secretário "ad-hoc" durante a Sessão Solene de Posse.

Havendo quorum regimental e estando presentes todos os candidatos eleitos a vereadores, o senhor Presidente convidou a todos para colocarem-se de pé, estenderem a mão direita e pronunciarem o compromisso de posse. Após, todos os candidatos eleitos a vereadores foram declarados empossados pelo senhor Presidente para o pleno exercício da 14ª Legislatura do Município de Palmeira d'Oeste, iniciada ao dia primeiro de janeiro de dois mil e dezessete, com encerramento em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte.

Em seguida os candidatos eleitos a Prefeito e Vice-Prefeito para o período de primeiro de janeiro de dois mil e dezessete a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte foram convidados pelo senhor Presidente a dirigirem-se à Tribuna para realizarem o compromisso de posse. Após realizado o compromisso, foram declarados empossados pelo Presidente como Prefeito de Palmeira d'Oeste o senhor José César Montanari e como Vice-Prefeito o senhor Reinaldo Savazi.

Após todos os candidatos eleitos estarem empossados em seus respectivos cargos, o senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores para que se pronunciassem por ordem alfabética de seus nomes.

Primeiramente fez uso da tribuna o vereador eleito e empossado Antonio Ponce Soler, que após cumprimentos a todos os presentes, afirmou que trabalhará junto ao Executivo Municipal para o bem do município de Palmeira d'Oeste. Agradeceu por mais uma vitória na eleição como vereador e disse ter sido o único vereador afastado por intriga política. Afirmou ter dado a volta por cima e continuado a trabalhar em prol do município. Relatou sobre os anseios de ser prefeito municipal e o apoio recebido da população, mas que o destino providenciou outros rumos para sua carreira política. Agradeceu pelos votos obtidos e ressaltou que todos os vereadores possuem a mesma voz dentro da Câmara Municipal, independentemente do número de votos obtidos. Agradeceu pelo trabalho realizado pelo senhor José César Montanari como prefeito municipal e desejou sucesso nesse novo mandato, disponibilizando sua ajuda para o que for necessário. Agradeceu também ao Ex- Prefeito Luciano Esparapani e ao Vice-Prefeito eleito Reinaldo Savazi por todo o trabalho realizado e reiterou seus votos de que o próximo mandato do Prefeito eleito seja tão bom quanto os anteriores.

Em seguida ocupou a tribuna a vereadora Cristiane Piriente que agradeceu a Deus, à família, aos amigos e a todos que votaram e confiaram nela para exercer o cargo de vereadora e finalizou agradecendo a presença de todos.

Posteriormente fez uso da tribuna o vereador Edimar Antonio Dias que cumprimentou a todos os presentes e agradeceu a Deus, à família, aos amigos e às pessoas que o ajudaram na campanha para que ele pudesse exercer o quarto mandato consecutivo de vereador. Disse ter trabalho muito junto aos agentes políticos para que uma grande transformação fosse feita no município de Palmeira d'Oeste. Ressaltou que apesar da crise enfrentada pelo país, foi possível realizar a missão que lhe foi incumbida e que continuará buscando os benefícios necessários para o município através de parceria com os deputados. Disse estar ciente de que muitas dificuldades serão enfrentadas, mas que para quem tem vontade e gosta de trabalhar, certamente será possível conseguir muitos benefícios para a população de Palmeira d'Oeste.

A vereadora Izildinha Aparecida Quiérico manifestou-se à tribuna cumprimentando a todos os presentes e agradeceu a todos de sua família, dizendo ser muito grata ao apoio recebido durante a campanha, pois a ausência na família acaba sendo inevitável. Agradeceu aos amigos e a todos aqueles que a fizeram vereadora pela terceira vez. Também agradeceu ao ex- Prefeito Luciano Esparapani por todo o trabalho realizado mesmo com toda a crise enfrentada pelo país. Ao Prefeito eleito e empossado, disse pedir a Deus para que ele seja abençoado com muita sabedoria, paciência e sucesso para realizar novamente um excelente mandato. Afirmou querer fazer sempre o melhor que estiver ao seu alcance para o bem estar da população. Também agradeceu ao Vice-Prefeito Reinaldo Savazi pela atenção que lhe fora dedicada todas as vezes que o procurou. Afirmou também que será necessário ter humildade para saber que Poderes Executivo e Legislativo precisam um do outro e ressaltou a necessidade de que os vereadores sejam sempre consultados pelo Prefeito Municipal para que eles tenham o que responder à população quando forem indagados. Agradeceu ainda a todos os servidores da Câmara Municipal e pediu a Deus que abençoe a todos os munícipes e que 2017 seja um ano de muito amor e paz a todos.

O vereador Jesus Donizeti Zucatto em sua manifestação cumprimentou a todos os presentes e agradeceu a Deus pelo dom da vida, à família pelo apoio dado, aos amigos, parentes e pessoas que o ajudaram voluntariamente durante a campanha. Afirmou ser possível fazer uma política como manda a palavra de Deus, sendo uma política de conscientização, afirmando ao eleitor que seu voto é livre e que em razão disso ele poderá escolher quem

deverá administrar sua cidade, seu estado e seu país. Afirmou que a situação atual do país se deve aos votos que foram dados às pessoas erradas que culminaram nas más administrações. Afirmou que Palmeira d'Oeste tem tudo para ser uma grande potência, bastando que todos se unam e trabalhem para o desenvolvimento do município. Disse que assumirá uma cadeira para trabalhar em prol de Palmeira d'Oeste defendendo o interesse público de todos e dizendo não aos interesses particulares e pessoais. Afirmou pedir a Deus sabedoria, humildade e discernimento para cumprir seu dever e conta com a oração de todos para que os cargos políticos sejam exercidos da melhor maneira possível.

Em seguida o vereador José Roberto Bortoloze manifestou--se cumprimentando a todos os presentes. Agradeceu a Deus por ter lhe permitido esta oportunidade e afirmou ser uma honra ocupar o cargo para exercer o trabalho de vereador. Agradeceu à esposa, filho e família pelo apoio dado durante toda a campanha. Agradeceu aos eleitores pela presença e cumprimentou a cada eleitor do município. Afirmou que somente será feita gestão com a presença do eleitor através de suas sugestões, críticas e apoio. Disse estar feliz com o número de jovens presentes para que a política se renove. Agradeceu a todos que trabalharam em sua campanha de forma voluntária. Afirmou acreditar que tanto o Poder Executivo quanto o Poder Legislativo estão a serviço, pois assim se sente após ser eleito pelo povo e que assim pretende construir sua própria história na política para que no futuro seu filho possa dizer possa dizer que seu pai plantou uma semente nesta Casa de Lei. Disse que foi nesta cidade que construiu seus conceitos morais, fazendo em seguida breve relato sobre sua vida no município. Finalizou enfatizando a necessidade de que Legislativo e Executivo trabalhem juntos com muita sabedoria e com as críticas e sugestões do povo para que a gestão seja feita da melhor forma possível e disse esperar poder afirmar que fora feito um bom trabalho ao final de seu mandato.

O vereador Nelson Sotana, em uso da tribuna e após cumprimentos, agradeceu a presença de todos os presentes e em especial à sua família pelo apoio. Afirmou se sentir lisonjeado pela confiança dada pelos eleitores para que ele exerça seu quinto mandato e também sentir-se orgulhoso em poder representar o município de Palmeira d'Oeste mais uma vez. Ao Ex Prefeito Luciano Esparapani, disse saber que muitas portas se fecharam em razão das intrigas políticas em todas as esferas, mas que ainda assim fora feito um bom trabalho. Agradeceu aos funcionários da Casa pelos trabalhos e apoio. Disse estar mais uma vez eleito para lutar pelo futuro de Palmeira d'Oeste. Fez breve referência aos deputados que podem auxiliar o município e que são eles que deverão ser procurados para parcerias que poderão ser feitas. Finalizou desejando em seu nome e de sua família que todos tenham em excelente ano de 2017.

O vereador Vilson Pereira Reis fez uso da tribuna cumprimentando a todos os presentes e agradecendo à Deus por ser eleito vereador pela 6ª vez. Agradeceu à esposa, irmã Zélia, filhas e demais familiares pelo apoio dado durante a campanha e também ao apoio dado pelo distrito de Dalas. Afirmou estar feliz e muito emocionado, pois no mandato passado era de outra coligação e com um ano de mandato, recebeu a proposta do Executivo Municipal para que efetuasse sua mudança e pediu como condição apenas que o distrito de Dalas recebesse a atenção devida. Agradeceu ao "Ganso" pelo apoio dado durante a campanha. Finalizou lembrando que a Mesa Diretora do ano de 2017 será votada na segunda parte da Sessão Solene de Posse e colocou seu nome como interessado em ocupar o cargo.

O presidente da Sessão Solene, Valdir Semensati de Moraes também manifestou-se à tribuna, agradecendo à presença de todos. Agradeceu à confiança de todos os votos obtidos, ressaltando que promete honrá-los da melhor maneira possível e que o trabalho será pela população do município. Agradeceu aos colaboradores dos Voluntários do Bem que realizam trabalhos em prol do Hospital do câncer de Jales e de tantas outras entidades de nossa cidade e região. Agradeceu à esposa, filhas, pais, irmãos e a toda a população que sempre o apoiou nos trabalhos voluntários realizados. Afirmou que em todos estes anos de trabalho voluntário pode certificar-se do quanto é generosa a população de Palmeira d'Oeste pois órgãos públicos, políticos, comércio, agricultores e toda a população sempre o ajudaram de alguma forma nos trabalhos voluntários quando solicitados. Agradeceu ao Ex-Prefeito Luciano Esparapani e Vice Reinaldo Savazi por todo o apoio dado e disse contar com o apoio do Prefeito José César Montanari. Disse que seu maior incentivo para o trabalho de vereador é a saúde e que inúmeras parcerias são possíveis para melhorar o acesso à saúde no município. Ressaltou que não assume o cargo de vereador para promoter ou simplesmente ocupar uma das cadeiras, mas para ouvir o povo e unir forças para juntos melhorar saúde, segurança, agricultura e a vida de todos que amam esta cidade. Fez breve relato sobre sua vida profissional, agradeceu a todos e disse nunca ter tido intenção de desagradar ninguém. Finalizou agradecendo ao Ex-Prefeito Luciano em nome de todos pela maneira que conduziu o Executivo Municipal e mesmo diante de tantas dificuldades ter conseguido grandes conquistas. Disse fazer votos de que o Prefeito José César Montanari seja igualmente iluminado e possam trabalhar juntos para as conquistas.

Em seguida, o Vice-Prefeito e Prefeito foram convidados a fazer uso da tribuna. O Vice-Prefeito Reinaldo Savasi agradeceu e cumprimentou a todos os presentes. Afirmou sentir-se um homem abençoado por ter sido novamente eleito. Agradeceu à família por todos os enfrentamentos durante o período de campanha e a todos aqueles que o apoiaram. Afirmou aos vereadores eleitos que, independentemente da coligação a qual pertencem, o trabalho será sempre voltado em prol da população. Agradeceu ao Ex-Prefeito Luciano por tudo o que lhe fora ensinado e à parceria estabelecida entre eles que o transformou em um irmão. Ao Prefeito José César Montanari disponibilizou todo seu apoio e trabalho e afirmou que somente se candidatou a vice-prefeito por amar este município e desejar o seu progresso

O Prefeito eleito José César Montanari, em sua manifestação na tribuna, cumprimentou a todos os presentes e agradeceu pelo apoio recebido. Fez breve relato sobre seus mandatos anteriores e sobre como conseguiu melhorar o município e ressaltou que neste mandato necessitará do apoio e união dos vereadores, vice-prefeito e ex-prefeito. Afirmou que o "resto a pagar" pendente no Executivo Municipal será liquidado e que a única coisa que não se poderá ter é medo, pois com o apoio dos vários deputados e comércio o município poderá melhorar ainda mais. Ressaltou que pretende melhorar todos os setores dando atenção especial à saúde e à agricultura e que será fundamental o trabalho de todos os agentes políticos e população para melhorar o município. o distrito de Dalas e a zona rural. Finalizou afirmando que sua prioridade nos outros mandatos sempre foi pagar os servidores públicos e comércio pontualmente e pretende continuar dessa forma na próxima administração para que a economia do município possa ser movimentada. Finalizou disponibilizando o Gabinete de Prefeito para todos aqueles que quiserem sugerir algo para a administração do município.

O ex-Prefeito Luciano Ângelo Esparapani foi convidado a ocupar a tribuna para seu pronunciamento. Agradeceu a todos que vieram prestigiar a Sessão Solene de Posse neste momento tão importante para ele que encerra seu trabalho. Afirmou não ter sido fácil a administração mas que conseguiu chegar ao final. Cumprimentou aos vereadores eleitos que, segundo ele, foram muito bem escolhidos pela população. Desejou um mandato de conquistas e êxitos, mas que todos sabem que não será fácil em razão de todas as crises enfrentadas pelo país e que os cortes são quase inevitáveis. Disse que entrega não somente "restos a pagar", mas também muitas conquistas que não foram somente dele, mas também do vice-prefeito e dos vereadores que traba-Iharam juntos. Agradeceu a ex-vereadora Maria Teresa em nome de todos os vereadores da legislatura anterior pelo apoio integral em todos os projetos de lei que foram remetidos a esta Câmara. Agradeceu a sua família, pais, esposa e filhos por tudo o que lhe fora ensinado. Ressaltou que a eleição foi ganha pelo grupo e que isso deve ser valorizado até o fim deste mandato. Finalizou relatando as conquistas do mandato e aquelas que já foram aprovadas e serão executadas pelo Prefeito José César Montanari, estando estas em torno de 6 milhões de reais. Finalizou deixando um agradecimento especial ao vice-prefeito Reinaldo Savazi pela cumplicidade e companheirismo durante todo o mandato e aos vereadores pelo apoio, repassando aos presentes o que ouvira do Governador Geraldo Alckmim e outras pessoas de que o período em que foi prefeito foi o pior de todos para os administradores municipais em razão da recessão enfrentada. Desejou feliz ano novo e desejou boa sorte ao Prefeito José César Montanari para que ele consiga muitas conquistas em prol do município.

Após, foi iniciada a eleição da Mesa Diretora para o exercício da 1ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura. Seguindo as disposições regimentais, foi anunciado que a eleição aconteceria por votação aberta, por maioria simples de votos e que todos os vereadores seriam elegíveis.

O primeiro cargo a ser votado foi o de 2º Secretário da Câmara Municipal. Os vereadores Antônio Ponce Soler, Cristiane Perineti, Edimar Antonio Dias, Izildinha Aparecida Quiérico, José Roberto Bortoloze, Nelson Sotana, Valdir Semensati de Moraes e Vilson Pereira Reis votaram em Antônio Ponce Soler, que fora eleito para o cargo de 2º Secretário com oito votos. O vereador Jesus Donizeti Zucatto votou em Cristiane Pirinete para o cargo de 2ª

Em prosseguimento o segundo cargo a ser votado foi o de 1º Secretário. Os vereadores Antônio Ponce Soler, Cristiane Perineti, Edimar Antonio Dias, Izildinha Aparecida Quiérico, José Roberto Bortoloze, Nelson Sotana, Valdir Semensati de Moraes e Vilson Pereira Reis votaram em Cristiane Pirinete, que fora eleita para o cargo de 1ª Secretária com oito votos. O vereador Jesus Donizeti Zucatto votou em Edimar Antonio Dias para o cargo de 1º

O cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal foi votado em seguida. Por unanimidade, os vereadores elegeram o vereador Valdir Semensati de Moraes para exercer o cargo de Vice-Presidente.

Por fim fora votado o cargo de Presidente da Câmara para o exercício de 2017. Os vereadores Antônio Ponce Soler, Cristiane Perineti, Edimar Antonio Dias, Izildinha Aparecida Quiérico, Nelson Sotana, Valdir Semensati de Moraes e Vilson Pereira Reis votaram em Vilson Pereira Reis, que fora eleito para o cargo de Presidente com sete votos. Os vereadores Jesus Donizeti Zucatto e José Roberto Bortoloze votaram em José Roberto Bortoloze para o cargo de Presidente da Câmara.

Em seguida o Presidente da Sessão Solene de Posse cedeu sua cadeira ao Presidente da Câmara Municipal para a 1ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, o qual fez breve pronunciamento, agradecendo ao apoio de todos pela confiança nele depositada e discorrendo sobre seus compromissos e prioridades como Presidente desta Câmara Municipal para o ano de 2017..

Nada mais havendo, o Presidente da Câmara Municipal eleito declarou encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhora 1ª Secretária.

"Sala das Sessões Vereador Antônio Freddi" Palmeira d'Oeste, 05 de janeiro de 2017.

Valdir Semensati de Moraes

Edimar Antônio Dias Presidente Secretário ad hoc

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Fone/Fax (17) 3693-1101 3693-1118 - E-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br Av. Oscar Antônio da Costa, nº 1187 - CEP 15710-000 - São Francisco - SP

PORTARIA Nº. 1044/17 - DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de São Francisco e dá outras providências". MAURICIO HONORIO DE CARVALHO, Prefeito do Município de

Artigo 1º - Com base na Lei Complementar nº 023, de 06 de março de 2003, nomear o Senhor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS NOVO, RG/SP nº. 24.344.528-3, CPF/MF nº. 067.229.998-40, titular do cargo de ESCRITURÂRIO, para exercer o cargo Público em Comissão de "DIRETOR MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE —

Artigo 2º - As atribuições do Senhor ora nomeado são as constantes do artigo 8º do ito Interno do Município de que trata o Decreto nº. 175/2003.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, correrão à conta

Artigo 4º - O Senhor ora nomeado perceberá como forma de vencimentos, proventos integrais equivalentes à referência "26" da tabela de referências para cargos permanentes e em comissão do anexo IV da Lei Complementar 023/03, para jornada de 40 heces exempedo.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, correrão à conta dotações próprias do orçamento vigente

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 751, de 01 de novembro de 2010.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - SP.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

one/Fax (17) 3693-1101 / 3693-1118 - E-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.bi Av. Oscar Antônio da Costa, nº 1187 - CEP 15710-000 - São Francisco - SP

PORTARIA Nº. 970/15 - DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO, Prefeito do Município de

RESOLVE-

Artigo 1º - Com base na Lei Complementar nº, 023, de 06 de março de 2003, nomear junto ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS, DE FINANÇAS, a Senhora ANTONIA ANGELICA DA SILVA FAEZ, RG, nº, 13,422.836-4/SSP/SP, CPF-MF nº, 030,980.888-62, para exercer o Cargo Público em Comissão de "CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS – REFERÊNCIA

As atribuições da Senhora ora nomeada são as constantes do artigo 8º do Interno do Município de que trata o Decreto nº. 175/2003.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - SP. Nos 14 de setembro de 2015.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO



Palmeira d'Oeste ganha um novo loteamento com terrenos de 170 a 420m². Excelente localização, 20,000 mil metros quadrados de área verde, com espaço para lazer e esporte. Realize seu sonho e invista na capital regional da uva. Faca uma visita em nosso plantão de vendas e tenha a oportunidade de realizar um ótimo investimento

Será sorteado um lote de 170m² entre os primeiros 50 compradores

Fone: (17) 9974-5810

Plantão: Av. Catandura, 43.13

Clínica Integrada

Cirurgiões dentistas Danilo Morantte e Denise Ide

Reabilitação oral, ortodontia, odontopediatria, implantes, clareamento, canal, restaurações, lentes de contato,





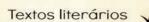


Rua Duque de Caxias, Centro 4831 - Palmeira d'Oeste Telefones (17) 3651-3241 (17)996079598 (17)996773039



Prof^a Marcia Fernandes

Revisão, correção técnica e orientação de textos em geral





Artigos científicos



TCC, teses de pós-graduação, mestrado e doutorado

Telefone: (17) 3651-1293

Confraternização e encerramentos das Atividades do SCFV DE DALLAS

No dia 06 de Dezembro a Equipe do CRAS realizou no Distrito de Dalas uma Festa de Confraternização para as crianças Beneficiários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Distrito de Dalas. Foi um dia de muita diversão para as crianças do Distrito, brincaram no pula- pula, participaram de gincanas, foi distribuído de algodão doce, cachorro quente, refrigerante e lembrancinhas de Natal. O CRAS agradece a parceria do Edimilson Santos que sempre está disposto a atuar junto com o setor e garantir a diversão das crianças. Equipe do CRAS







MUNDO JURÍDICO

O governo do Estado protesta dívida de IPVA

O governo do Estado de São Paulo vem fechando o cerco contra os devedores do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

Iniciativa inédita no Brasil, a ordem é protestar as dívidas em massa nos cartórios. Foram protestados milhões em tributos entre 2014 e 2016. A meta da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) é inscrever na dívida ativa o imposto atrasado no mesmo ano em que ele deveria ser pago. Quanto mais recente a dívida protestada, maior a probabilidade de recuperação. Os primeiros protestos de IPVA são de débitos a partir de 2011. O contribuinte deve ser notificado por carta sobre a inscrição no cadastro de devedores (Cadin). Depois, a Fazenda Estadual envia a relação de devedores para a PGE, que lança CDA – Certidão de Dívida Ativa para fazer protesto eletronicamente nos tabelionatos.

A primeira tentativa de protestar devedores de IPVA ocorreu em 2002, mas foi abandonada por causa de ações judiciais contestando o procedimento. Na época, o modelo era ainda manual. Hoje, o Estado se vale de uma lei federal publicada em dezembro do ano passado que prevê expressamente o protesto de dívidas ativas de tributos. O projeto-piloto atual começou em São Bernardo do Campo, no ABC paulista, em 2011, cidade que também é pioneira na cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) por meio de protestos. Foram registrados manualmente no cartório 50 débitos de IPVA e outros 50 de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Os procuradores perceberam que as empresas devedoras de ICMS recorriam à Justiça, enquanto os donos de automóveis, pessoas físicas, estavam mais dispostos a quitar a dívida. Assim, os donos de veículos com IPVA atrasado foram eleitos o primeiro alvo de protestos em série feito de forma eletrônica por um Estado. A intenção, porém, é protestar também no futuro as empresas de arrendamento mercantil - que têm em seu nome automóveis que são "financiados" aos consumidores por meio de leasing. Mais cobrança. Além disso, a PGE pretende protestar dívidas de Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), incidente nos inventários, custas judiciárias e multas aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE). Segundo a PGE, o perfil dos principais devedores são proprietários de um a dois carros e as instituições financeiras que atuam no mercado de automóveis. O protesto é feito sempre em nome do titular do veículo que originou o tributo. Portanto, é importante que os proprietários façam a transferência tão logo vendam o veículo, para que não sejam protestados por dívida de IPVA. O principal problema para o motorista protestado é ficar sem crédito no mercado ou não poder abrir conta em banco. Para empresas, elas perdem o direito de contratar com o Estado ou receber subsídios do governo. O protesto não impede que o devedor seja cobrado judicialmente pelo Estado. O contribuinte deve ficar atento, lembre, pois que o IPVA protestado vem com multa de 20%, correção monetária, e mais as taxas de protestos, o que faz o valor quase dobrar em relação ao lançamento inicial com desconto.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES Advogado

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Câmara Municipal de São Francisco ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

(Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitação)

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear os Vereadores Nelson de Souza, RG nº 17 405 638. CPF 065.740.288-50, João Marcos Claudino, RG nº 25.534.465-X, CPF nº 224.902.028-04 e Valdir de Lima, RG nº 14.565.694-9, CPF 786.594.778-04, sob a Presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666, de 21 de junho

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Câmara Municipal de São Francisco, SP, em 02 de Janeiro de 2017.

GILMAR JONAS MOURA - Presidente da Câmara Municipal de São Francisco -

Câmara Municipal de São Francisco

ESTADO DE SÃO PAULO Extratos de Contratos

CONTRATO: 001/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO CONTRATADA: J. SANTANA INFORMÁTICA - ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SER-VIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DURANTE O EXERCICIO DE 2017.

ORIGEM: DISPENSA VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00, (Um mil e oitocentos reais) VIGÊNCIA: 12 MESES DATA DE ASSINATURA: 02.01.2017

CONTRATO: 002/2017 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO CONTRATADA: PATRICIA CAETANO DE JESUS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CUIDAR DE AUDIO DURANTE FILMAGENS DE SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, NO EXERCICIO DE 2017. ORIGEM: DISPENSA

VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00, (Quatro mil e duzentos reais) VIGÊNCIA: 12 MESES DATA DE ASSINATURA: 02.01.2017

CONTRATO: 003/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO CONTRATADA: FERREIRA E SANTOS SERVIÇOS CONTÁBEIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CON-SULTORIA, NAS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA E FISCAL, NO EXERCICIO DE 2017.

ORIGEM: DISPENSA VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00, (Sete mil e duzentos reais) VIGÊNCIA: 12 MESES DATA DE ASSINATURA: 02.01.2017

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 001/2017 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO CONTRATADA: MARCIO ALEXANDRE GREGORINI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FILMAGENS DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCICIO DE

ORIGEM: DISPENSA VALOR GLOBAL: R\$ 7.920,00, (Sete mil novecentos e vinte reais) VIGÊNCIA: 12 MESES DATA DE ASSINATURA: 02.01.2017

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 004/2017 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO CONTRATADA: EDITORA FURLAN

OBJETO: CRIAÇÃO, INSERÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CONTEUDO DA PAGINA ELETRONICA, DENOMINADA SITE OU HOME PAGE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, DURAN-TE O EXERCÍCIO DE 2017.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, II, Lei 8.666/93 VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) VIGÊNCIA: 12 MESESDATA DE ASSINATURA: 02.01.2017

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 002/2017 CONTRATANTE:- CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO CONTRATADA:- DELTA ASSESORIA, CONSULTORIA E PROJETOS

OBJETO:- ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016 VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DE ASSINATURA: 02.01.2017

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 003/2017 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO CONTRATADA: JORNAL TRIBUNA DA IMPRENSA S/S LTDA OBJETO: PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA DA CÂMARA MUNICIPAL ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, II, Lei 8.666/93

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) VIGÊNCIA: 12 MESES DATA DE ASSINATURA: 02.01.2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

e, considerando o PARECER da Comissão Permanente de

Tribuna da Imprensa

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste SP torna público a quem desse edital vir interessar que a Secretaria Municipal de Saúde fará realizar Audiência Pública no dia 25 de Janeiro de 2017 às 15:00 horas no prédio da Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste SP, sito a Av. Prefeito Hélio Ponce, 47-35, com a finalidade de apresentar as despesas realizadas com o setor de saúde durante o terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Palmeira d' Oeste, 09 de Janeiro de 2017.

Jose César Montanari

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processe de Licitação 024/2016

Carta Convite 002/2016

CONTRATO Nº 053/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

CONTRATADA: CELIA REGINA NUNES CHERSONI EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ sob. nº 20.323.692/0001-16, estabelecida à Rua Brasil, nº 1504, Centro - CEP 15.600-000 - Fernandópolis

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ATUA-LIZAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNI-CIPAL DE COMBATE A EROSÃO URBANA, conforme convênio firmado com a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo sob os auspícios do FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos, via Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados - CBH-SJD, conforme Planilha Orçamentária. Termo de Referência e Cronograma Físico-Financeiro. VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.480,00 (Trinta e oito mil qua-

trocentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2016

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

LICITAÇÃO Nº 024/2016 CONVITE Nº 002/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Convite nº 002/2016,

Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo. sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim. HO-MOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma; CELIA REGINA NUNES CHERSONI EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ sob. nº 20.323.692/0001-16, estabelecida à Rua Brasil, nº 1504, Centro – CEP 15.600-000 – Fernandópolis -SP., para Contratação de empresa especializada para ATUALIZA-ÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE COMBATE A EROSÃO URBANA, conforme convênio firmado com a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo sob os auspícios do FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos, via Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados - CBH-SJD, conforme Planilha Orçamentária, Termo de Referência e Cronograma Físico-Financeiro, com valor estimado em R\$ 38.480,00 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta reais).

REGISTRE-SE CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 30 de dezembro de 2016.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI -Prefeito Municipal-

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO Nº 012/2016

(Tomada de Precos nº 001/2016 – Processo nº 003/2016) CONTRATANTE: Prefeitura do Município Palmeira d' Oeste -

CONTRATADA: JR - SANTA FE PAVIMENTAÇÃO E CONS-

TRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rodovia SP 320, s/nº - Km 626, Zona Rural na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo - CEP 15.775-000, inscrita no CNPJ nº sob o nº 65.472.078/0001-54.

ASSINATURA: 22 de DEZEMBRO de 2016.

OBJETO: Preço reajustado conforme reajuste num total de R\$ 53.628,23 (cinquenta e três mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos) conforme justificativa e planilha em anexo a vigorar a partir da data da assinatura deste aditivo de contrato. Prefeitura do Município de Palmeira d' Oeste, aos 22 de dezembro de 2.016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE LUCIANO ANGELO ESPARAPANI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO Nº 012/2016

(Tomada de Preços nº 001/2016 – Processo nº 003/2016) CONTRATANTE: Prefeitura do Município Palmeira d' Oeste -

CONTRATADA: JR - SANTA FE PAVIMENTAÇÃO E CONS-TRUCÕES LTDA, estabelecida na Rodovia SP 320, s/nº - Km 626, Zona Rural na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo - CEP 15.775-000, inscrita no CNPJ nº sob o nº 65.472.078/0001-54.

ASSINATURA: 22 de DEZEMBRO de 2016.

OBJETO: Preço reajustado conforme reajuste num total de R\$ 3.712,39 (três mil setecentos e doze reais e trinta e nove centavos) conforme justificativa e planilha em anexo a vigorar a partir da data da assinatura deste aditivo de contrato.

Prefeitura do Município de Palmeira d' Oeste, aos 22 de dezembro de 2.016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

LUCIANO ANGELO ESPARAPANI Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 012/2016

(Tomada de Precos nº 001/2016 – Processo nº 003/2016) CONTRATANTE: Prefeitura do Município Palmeira d' Oeste -

CONTRATADA: JR - SANTA FE PAVIMENTAÇÃO E CONS-TRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rodovia SP 320, s/nº - Km 626, Zona Rural na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo - CEP 15.775-000, inscrita no CNPJ nº sob o nº 65.472.078/0001-54.

ASSINATURA: 22 de DEZEMBRO de 2016.

OBJETO: Preço reajustado conforme reajuste num total de R\$ 5.812,89 (cinco mil oitocentos e doze reais e oitenta e nove centavos) conforme justificativa e planilha em anexo a vigorar a partir da data da assinatura deste aditivo de contrato.

Prefeitura do Município de Palmeira d' Oeste, aos 22 de dezembro de 2.016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE LUCIANO ANGELO ESPARAPANI Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

CONTRATADA: SANT'ANNA ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA.

VALOR: R\$ 5.898,13

VALUR: N\$ 5.896, 13
ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO: 30 de dezembro de 2016.
OBJETO: Objetiva a contratação de empresa de Assessoria e Consultoria Jurídica, Administrativa, Contábil e Previdenciária especializada no

ramo do Direito Administrativo e da Administração Pública VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de abril de 2017. MODALIDADE: Convite nº. 01/2012 Palmeira D'Oeste 02 de janeiro de 2017. MARILDE MURZANI TEÍXEIRA SANTIAGO Presidente do IPREM

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Palmeira d'Oeste Contratada: Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda. - CNPJ 13.787.972/0001-10

Objeto: Publicação dos atos oficiais do IPREM.

Valor Global: R\$ 2.315,28 (dois mil trezentos e quinze reais e vinte e oito centa-vos)

Valor Mensal: R\$ 192,94 (cento e noventa e dois reais e noventa e quatro centa-vos)

Vigência: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, no período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017. Palmeira d'Oeste - SP 02 de janeiro de 2017.

Marilde Murzani Teixeira Santiago

Diretora Presidente

EXTRATO DO CONTRATO 002/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE

PALMEIRA D'OESTE.

CONTRATADA: ASCLEPIUS CLINICA MEDICA LTDA.

CNPJ: 03.196.379/0001-45

Presidente do IPREM

Diretor Presidente

VALOR: R\$ 270,00 por Perícia Médica ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2016.

OBJETO: Contratação para a Prestação de Serviço de Atendimento Médico, através do Médico Perito Dr. Ósnir Custódio da Silveira CRM 28.289.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017. MODALIDADE: Dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Palmeira D'Oeste, 02 de janeiro de 2017.

MARILDE MURZANI TEIXEIRA SANTIAGO

EXTRATO DE CONTRATO 001/2017 CONTRATANTE: Instituto de Previdência Municipal de Palmeira D' Oeste

CONTRATADO: Editora Furlan OBJETO: Prestação dos serviços na manutenção e atualização do website inclu-indo as informações e acesso a lei da transparência fiscal. VALOR GLOBAL: R\$ 2.572,56 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 214,38(duzentos e quatorze reais e trinta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017. Palmeira D' Oeste - SP, 02 de janeiro de 2017. MARILDE MURZANI TEIXEIRA SANTIAGO

EXTRATO DO CONTRATO 002/2014 / ADITIVO 004/2017 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE

PALMEIRA D'OESTE CONTRATADA: PLENA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA. CNPJ: 10.994.844/0001-59

VALOR MENSAL: R\$ 296,22 (duzentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos)

ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2017

OBJETO: Contratação de serviços de Consultoria Financeira para carteira dos ativos do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira D´Oeste, nos termos especificados.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de 2° de janeiro de 2017.

MODALIDADE: Dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93. Palmeira D'Oeste, 02 de janeiro de 2016.

MARILDE MURZANI TEIXEIRA SANTIAGO. Diretora Presidente do IPREM

EXTRATO DO CONTRATO 003/2014 - ADITIVO 003/2017 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

CONTRATADA: PROJAL PROCESSAMENTO DE DADOS E COMER-

CNPJ: 56.331.226/0001-20

VALOR MENSAL: R\$ 660,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2017 OBJETO: Contratação para licença de uso de Software, na área de In-

dividualização das Contribuições dos servidores, apresentando relatórios. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017. MODALIDADE: Dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso

II, da Lei 8666/93.

Palmeira D'Oeste, 02 de janeiro de 2017.

MARILDE MURZANI TEIXEIRA SANTIAGO Presidente do IPREM

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

Portaria nº. 001 de 06 de Janeiro de 2017

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa da Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Artigo 1º. - EXONERAR João Paulo de Souza, portador da cédula de Identidade RG nº. 28.675.057-0 - SSP/SP, CPF nº. 285.835.898-28 e OAB/SP nº. 336.971, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste, a partir desta data.

2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se – Publique-se – Cumpra-se. Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste, 06 de Janeiro de 2017.

VILSON PEREIRA REIS Presidente

CRISTIANE PERINETI 1º Secretária

Portaria nº. 002 de 06 de Janeiro de 2017

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa da Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais: RESOLVE:

Artigo 1º. - NOMEAR Gabriel Fernandes Terencio, portador da cédula de Identidade RG nº. 44.514.555-9 SSP/ SP, CPF nº. 368.322.508-43 e OAB/SP nº. 325.391, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste, a partir desta data, com os proventos e vantagens do cargo.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se – Publique-se – Cumpra-se.

Janeiro de 2017.

VILSON PEREIRA REIS Presidente

CRISTIANE PERINETI 1ª Secretária

Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste, 06 de



O registro de nascimento Seu primeiro documento

..OS REGISTROS DE NASCIMENTO BEM COMO A EXPEDIÇÃO DA RIMEIRA CERTIDÃO SÃO FEITOS GRATUITAMENTE EM TÓDO O PAÍS

uitas pessoas julgam que os Cartórios são desnecessários e burocráticos, que podem simplesmente deixar de existir. Queremos agui, semanalmente, tentar desmistificar essa opinião mostrando as muitas utilidades, necessidades e simplicidades que esses serviços oferecem à população, em todo o território nacional.

Vamos começar falando sobre a importância do registro civil de nascimento. A chegada de uma criança ao mundo é geralmente cercada de expectativa por toda a família. Logo após o seu nascimento, tem os pais, o dever de registrala no cartório mais próximo à sua residência ou ao hospital onde ocorreu o parto. Essa obrigatoriedade decorre da necessidade da documentação e da perfeita identificação do recém nascido, bem como para o melhor controle da natalidade e do contingente populacional do País. É pelo registro que se reconhece a existência do individuo perantê a sociedade, sendo considerado documento essencial ao exercício do direito à cidadania. Somente a partir da expedição da certidão de nascimento é que se pode ser atendido em posto de saúde, receber benefícios sociais, requerer direitos, matricular-se nas escolas e tirar todos os demais documentos necessários do cotidiano. So individuo não se casar, a certidão de nascimento e cura parto de apredição da vida da primeira certidão, são grado de sua certidado do cumento contra fraudes. Por fim, os registros de nascimento, assim como e experiencia da partir da contribacida de receber benefícios sociais, requerer direitos, matricular-se nas escolas e tirar todos os demais documentos necessários do cotidiano. So individuo não se casar, a certidão de nascimento de registro civil mais próximo e cumpra seu dever!

Idade Mínima de 65 anos para Aposentadoria - Novas Regras

A proposta de Emenda à Constituição Federal, PEC 287, estabelece a idade mínima de 65 anos para o segurado obter a aposentadoria. Além de estabelecer a idade mínima, foi estabelecida uma idade única para homens e mulheres.

Existem duas inconsistências no estabelecimento da idade mínima de 65 anos de idade para o segurado ter acesso ao benefício de aposentadoria.

A primeira inconsistência e a mais grave foi a desconsideração das diferenças regionais que existe no Brasil que é um país com dimensões continental. A expectativa de vida possui grande variação dependendo do Estado onde o segurado reside.

A segunda inconsistência é equiparar a idade para obter a aposentadoria entre homens e mulheres.

A redução da idade das mulheres em relação a dos homens para concessão do benefício se justifica porque as mulheres, em regra, possuem dupla jornada, uma vez que além de trabalhar em um emprego formal, também trabalha muito quando retorna da sua primeira jornada e inicia a segunda jornada no lar onde tem a atribuição de cuidar dos filhos e da família em



Embora a expectativa de vida da mulher seja maior do que a do homem, na maioria dos casos a mulher ingressa mais tarde no mercado de trabalho e ainda percebe remuneração menor do que a do homem. Ademais, devido ao excesso de atividades no trabalho e no lar, a mulher apresenta problemas de saúde mais cedo e parte do benefício que eventualmente recebe é destinado para o pagamento de me-

Comparar a ida-

dicamentos.

de e a expectativa de vida dos brasileiros com pessoas de países desenvolvidos para fundamentar o aumento da idade para concessão da aposentadoria é

um absurdo. No Brasil as pessoas fazem a opcão de trabalhar ou estudar, assim, muitos começam a trabalhar cedo e em grande parte dos casos de maneira informal para manter o sustento da casa. Com isso, obtém o tempo mínimo para aposentadoria mais cedo e são penalizados com a concessão de um benefício menor, devido a aplicação do fator previdenciário.

Esses trabalhadores que iniciam a vida laboral de forma precoce e não tem acesso à educação, embora consigam obter a aposentadoria mais cedo, também "envelhecem" mais rápido e morrem mais cedo. Muitas vezes optam por obter a aposentadoria de forma precoce devido a baixa escolaridade e a falta de oportunidade no mercado de trabalho que considera uma pessoa de 50 anos velha para integrar uma empresa.

Consideramos que a idade mínima de 65 anos para obter a aposentadoria é um retrocesso e uma grave penalização aos trabalhadores que terão um tempo de trabalho muito superior para ter acesso ao benefício.

O acesso a aposentadoria ficará cada vez mais difícil, pois com a crise econômica e a escassez cada vez maior de vagas de empregos devido o implemento da mecanização e da tecnologia nas linhas de produção, os atuais trabalhadores não terão condições de se adequarem a nova realidade e dificilmente terão possibilidade de ingressar no novo mercado de trabalho para realizar as contribuições necessárias para ter acesso ao benefício de aposentadoria.

O foco do Governo, entendemos, deveria ser outro. Estamos discutindo previdência quando na verdade não haverá empregos no futuro. Sem emprego não existe previdência. Assim, a discussão deveria ser melhorar a qualidade de ensino e qualificação profissional para proporcionar o desenvolvimento econômico e a garantia de vagas de emprego para população, aumentando, dessa forma, a arrecadação previdenciária com consequente equilíbrio no sistema previdenciário.

Waldemar Ramos – Advo-

Trinta doenças garantem descontos na compra do carro novo

Você que pretende comprar um carro novo pode ter direito a descontos com a isenção de impostos e talvez nem esteja sabendo. A questão é que, ao contrario do que muita gente pensa, o beneficio da isenção fiscal não abrange apenas pessoas com deficiência física, mas também, portadores de doenças que provocam algum tipo de limitação.

De acordo com Itamar Tavares Garcia, diretor comercial da Associação Brasileira da Indústria, Comércio e Serviços de Tecnologia Assistiva (Abridef), portadores dessas limitações podem requerer a isenção de impostos como IPI (Imposto sobre Produtos In-

Você que pretende dustrializados), ICMS (Impostrum carro novo pode ito a descontos com a de impostos e talvez teja sabendo. A ques-

Segundo Itamar, doenças como câncer, hepatite C, Parkinson, problemas graves de coluna, Diabetes, HIV Positivo e hemofílicos, Artodese, Escoliose, Artrite Reumatoide, Hérnia de Disco, Artrose, derrame, Bursite, Tendinite e LER (Lesão por Esforço Repetitivo), estão na lista das enfermidades contempladas com o benefício.

"No total, mais de 100 milhões de brasileiros podem ter direito a comprar carro 0 km com isenção de impostos", complementa Itamar. Para solicitar o benefício é necessário, inicialmente, dirigir-se ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran) e solicitar, junto a perícia médica, laudo atestando a condição de deficiente ou portador de patologia.

Com o laudo em mãos, o condutor deverá procurar, em seguida, a Receita Federal para requerer a isenção do IPI. No caso do ICMS e do IPVA, o motorista deve se dirigir a Secretaria Estadual de Tributação e pedir a isenção. O processo dura, em média 30 dias.

"Só é capaz de exercer seu direito àquele que os conhe-

Felipe Alves - Advogado

Associação Comercial de Palmeira D'Oeste realiza sorteio de Natal

No dia 31 de dezembro de 2016, a população de Palmeira D' Oeste e região se concentraram no calçadão da praça da matriz para ver de perto o sorteio da Promoção "Natal Encantado". A expectativa de começar o ano com uma moto 0 km na garagem fez com que um grande número de pessoas participasse do sorteio.

Realizada pela Associação Comercial Empresarial de Palmeira D' Oeste, na promoção sorteou-se Uma Moto Honda CG 125 Fan Ks 0 km – vermelha e Uma Bicicleta Elétrica Scooter Brasil, em meio a mais de 70.000 cupons distribuídos pelos comércios participantes aos seus clientes durante as compras de final de ano.

Estiveram presentes comerciantes que também realizaram sorteios exclusivos aos seus clientes, aumentando ainda mais as chances de os consumidores ganharem prêmios.

Com muita descontração a

cada cupom sorteado a população se exaltava na esperança de ser o contemplado com os prêmios.

Antes do sorteio ouvimos as palavras do presidente da Associação Comercial, Anísio Aparecido Barbosa, onde agradeceu a todos colaboradores, patrocinadores que sempre foram parceiros, como também agradeceu em especial a prefeitura municipal que durante estes anos vem colaborando para a realização das promoções comerciais, deixou seus agradecimentos também a todos comerciantes que participam das promoções comerciais promovidas pela Associação Comercial. Presentes também ao evento do sorteio e festa de final de ano, as vozes marcantes do rádio brasileiro, os locutores, Reinaldo Savazi (Dôdo), Doni-

O Prefeito recém empossado Pezão Montanari marcou presença no evento e em sua fala, desejou a toda população

zeti Furlaneti e Luiz de Paula.

um feliz 2017. Também agradeceu a toda população por ter colaborado com o comercio local

Confira a relação dos ganhadores dos prêmios:

Relação de Ganhadores Promoção de Natal 2016

1º Prêmio: UMA MOTO HONDA CG 125 FAN KS 0 KM-VERMELHA

Nome: ELIAS FRANCISCO DA SILVA

Endereço: RUA SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA Nº 66-197 Cidade: PALMEIRA

D'OESTE-SP

Firma: MÓVEIS D.

2º Prêmio: UMA BICICLETA ELÉTRICA SCOOTER BRASIL Nome: APARECIDA MARIA DE SOUZA CORREA

Endereço: RUA 01 Nº 19-78

- DALAS Cidade: PALMEIRA

D'OESTE-SP

Firma: SUPERMERCADO ECONOMIA

ORÇAMENTO FISE age 2 of 2 PERIODO: Janeiro a Dezemb REO – ANEXO 6 (LRF. art 53. inciso III)		GURIDADE	SOCIAL	nbro			
	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS EM	
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2015	Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.460.764,24	12.344.274,38	11.283.039,26	12.332.867,07	11.279.579,65	11.407,31	3.45
Pessoal e Encargos Sociais	7.867.655,20	7.771.966,33	6.679.859,16	7.771.966,33	6.679.859,16	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	4.593.109,04	4.572.308,05	4.603.180,10	4.560.900,74	4.599.720,49	11.407,31	3.45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	12.460.764,24	12.344.274,38		12.332.867,07	11.279.579,65	11.407,31	3.45
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.432.104,06	719.882,95	789.426,33	426.461,14	565.900,49	293.421,81	223.52
Investimentos	1.350.005,37	637.784,46	724.172,50	344.362,65	500.646,66	293.421,81	223.52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	82.098,69	82.098,49	65.253,83	82.098,49	65.253,83	0,00	***
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV) RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.350.005,37	637.784,46	724.172,50	344.362,65	500.646,66	293.421,81	223.52
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	616.000.00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	14.426.769,61	12.982.058,84	12.007.211,76	12.677.229,72	11.780.226,31	304.829,12	226.98
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-2.496.909,01	560.686,43	6.830,91	865.515,55	233.816,36	-304.829,12	-226.98
CESULTADO FRIMARIO (AIA)-(VII-AVIII)		0.00	0.00	0.00	0.00		

ge 1 of 2	RELATÓRIO RESUMIDO DA DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO FISCAL E	IPAL SAO FRANCISCO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RESULTADO PRIMÁRIO DA SEGURIDADE SOCIAL 6/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
REO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				
		PREVISÃO	RECEITAS REALIZ	ADAS
	RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	Jan a Dez 2016	Jan a Dez 201:
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (1)		11.464.745,60	13.077.630,27	11.150.0
Receita Tributária		359.938,00	396.481,03	353.5
IPTU		57.000,00	73.400,46	103.3
ISS		68.000,00	36.739,77	52.0
ITBI		53.000,00	46.240,96	49.6
IRRF		124.400,00	150.326,54	113.5
Taxas Contribuição de Melhoria		57.538,00 0.00	89.773,30 0.00	34.5
Contribuição de Melhona Outras Receitas Tributárias		0,00	0,00	
Receita de Contribuições		1.417.000.00	1.507.034,95	1.207.€
Receitas Previdenciárias		1.327.000,00	1.407.283.69	1.130.5
Outras Receitas de Contribuições		90.000.00	99.751.26	77.0
Receita Patrimonial Líquida		0.00	0.00	77.0
Receita Patrimonial		715.812.00	860.047.38	745.3
(-)Aplicações Financeiras		715.812.00	860.047,38	745.3
Transferências Correntes		9.591.877,60	11.044.134,27	9.481.5
LC 61/89		14.800,00	12.961.42	14.5
LC 87/96		9.600,00	9.251,52	8.9
Convênios		192.807,60	461.720,32	187.2
FPM		5.850.600,00	6.605.699,72	5.670.5
ICMS		1.845.600,00	1.893.921,43	1.832.4
IPVA		205.600,00	219.234,70	205.7
ITR		15.120,00	17.864,16	17.3
Outras Transferências Correntes		1.457.750,00	1.823.481,00	1.544.7
Demais Receitas Correntes		95.930,00	129.980,02	107.3
Dívida Ativa Diversas Receitas Correntes		19.000,00	22.074,26	24.8
Diversas Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (II)		76.930,00 465.115.00	107.905,76 465.115.00	82.4 864.0
Operações de Crédito (III)		465.115,00	465.115,00	864.0
Amortização de Empréstimos (IV)		0,00	0,00	
Alienação de Bens (V)		0.00	0.00	
Transferências de Capital		465.115.00	465.115.00	864.0
Convênios		172.425.00	172.425.00	209.7
Outras Transferências de Capital		292.690.00	292.690.00	654.3
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	054.5
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(I	II-III-IV-V)	465.115.00	465.115.00	864.0
		11.929.860.60	13.542.745.27	12.014.0

OF		E DA SEGURI EXECUÇÃO	DADE SOCIA ORÇAMENT VOS E APLICA	L ΓÁRIA	RECURSOS
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1°, inciso III) RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO ATIVOS(I) Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis					0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	(d)			(e)	PROCESSADOS
				0.00	0,00
	0,00	0,00	0,00		0.00
ATIVOS(II)	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II) Investimentos	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
ATIVOS(II) Investimentos Inversões Financeiras	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	
ATIVOS(II) Investimentos	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00
ATIVOS(II) Investimentos Inversões Financeiras Amortização da Divida	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
ATIVOS(II) Investimentos Inversões Financeiras Amortização da Divida Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Investimentos Inversões Financeiras Amoritzação do Divido Despesas Correntes dos Regimes de Previdência Regime Grad de Previdência Social	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ATIVOS(II) Investinento: Investinento: Investose Financeiras Amortização da Divida Despesas Correntes dos Regimes de Previdência Regime Gord al Pervidência Social	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Av.Oscar Antonio da Costa	INICIPAL SÃO FRANCISCO					Anexo I
46603395/0001-18	Ensino Exercício: 2016			Perío	do: 01/10/2016 até	31/12/201
	Quadro Resumo da Apli	cação Em Edu	cação			R\$
	Receitas e Aplica	ções Mínimas	,			
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF				Valo
Impostos Próprios	324.315,16	Saldo de Exer.Anter				0,00
Transferências Constitucionais Total da Receita de Impostos	10.794.789,38 11.119.104,54	Aplicações Financei Total do FUNDEF	iras			0,0
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/	12/96			Valo
Aplicação mímima de 25% das Receitas de	2.779.776.13	Magistério - mínimo				0.00
Impostos, conforme atigo 212		Total - 100% dos re				0,0
FUNDEB	Valor	RECURSOS VINCU	JLADOS			Valo
Transferências do Exercício	571.199,15	Recebidos no Exerc	ício			332.889,2
Aplicações Financeiras	0,00	Saldo de Exer.Anter				51.858,29
Total do FUNDEB	571.199,15	Total de Rec. Vincula APLICAÇÃO TOTAL	ados L DE 100% Eventuals:	ildo não anlicado		384.747,53
LEIN° 11.494, DE 20/06/07	Valor		no exercício seguinte			
Magistério - art.22 - mínimo 60% Aplicação total - art.21, §2° - mínima de 95%	342.719,49 542.639,19					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	4
Recursos Próprios - Ed. Básica	3.088.252.72		3.088.252.72	76 27.78 %	2.958.588.85	26.61 9
	, , ,					
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	4
Magistério	512.345,86	89,70 %	512.345,86	89,70 %	466.366,88	81,65 9
Outras	60.037,58	10,51 %	60.037,58	10,51 %	60.037,58	10,51 9
Total	572.383,44	100,21 %	572.383,44	100,21 %	526.404,46	92,16 9
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	9
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 9
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 9
OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	4
OUTRAS VINCULAÇÕES	281.184,16	73,08 %	281.184,16	73,08 %	278.542,96	72,40

2 of 3

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 3 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro REO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1")

	PREVISÃO	PREVISÃO	RI	ECEITAS	REALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A DEZ 2016	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	11.310.000,00	11.809.672,60	3.521.269,41	29,82	13.501.622,06		-1.691.949,4
RECEITAS CORRENTES	11.310.000,00	11.344.557,60	3.105.654,41	27,38	13.036.507,06		-1.691.949,4
RECEITA TRIBUTARIA	359.938,00	359.938,00	54.001,85	15,00	396.481,03		-36.543,0
Impostos	302.400,00	302.400,00	50.130,20	16,58	306.707,73	101,42	-4.307,7
Taxas Contribuicao de Melhoria	57.538,00 0,00	57.538,00 0,00	3.871,65 0,00	6,73 0,00	89.773,30 0,00	156,02 0,00	-32.235,3 0,0
RECEITA DE CONTRIBUICOES	581.000,00	581.000.00	104.403,10	17,97	605.864,36		-24.864,3
Contribuições Sociais	491.000,00	491.000,00	89.525,25	18,23	506.113,10	103,08	-15.113,1
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Contribuição de Iluminação Pública	90.000,00	90.000,00	14.877,85	16,53	99.751,26	110,83	-9.751,2
RECEITA PATRIMONIAL	715.812,00	715.812,00	129.516,60	18,09	860.047,38	120,15	-144.235,3
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	715.812,00	715.812,00	129.516,60	18,09	860.047,38	120,15	-144.235,
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Compensação Financeiras Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públ	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,0
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Outras Receitas da Indústria RECEITA DE SERVIÇOS	0,00 7.230,00	0,00 7.230,00	0,00	0,00	0,00 4.685,00	0,00 64,80	0, 2.545,
RECEITA DE SERVIÇOS Receita de Serviços	7.230,00	7.230,00	1.273,00 1.273,00	17,61 17,61	4.685,00	64,80	2.545,
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.557.320,00	9.591.877,60	2.768.173,73	28,86	11.044.134,27	115,14	-1.452.256,
Transferências Intergovernamentais	9.399.070,00	9.399.070,00	2.725.444,91	29.00	10.582.413,95	112,59	-1.183.343,
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Transferências de Convênios	158.250,00	192.807,60	42.728,82	22,16	461.720,32	239,47	-268.912,
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	88.700,00	88.700,00	48.286,13	54,44	125.295,02	141,26	-36.595,
Multas e Juros de Mora	8.700,00	8.700,00	2.367,37	27,21	11.452,53	131,64	-2.752,
Indenizações e Restituições	61.000,00 19.000.00	61.000,00 19.000.00	39.313,65	64,45	88.312,47		-27.312,
Receita da Dívida Ativa Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortiza	0,00	0,00	3.149,35 0,00	16,58 0,00	22.074,26 0,00	0,00	-3.074, 0,
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	3.455,76	0,00	3.455,76	0,00	-3.455,
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	465.115,00	415.615,00	89,36	465.115,00	100,00	0,
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	465.115,00	415.615,00	89,36	465.115,00	100,00	0,
Transferências Intergovernamentais	0,00 0,00	292.690,00	292.690,00	100,00	292.690,00	100,00	0,
Transferências de Instituições Privadas Transferências do Exterior	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0, 0,
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Transferências de Convênios	0,00	172.425,00	122.925,00	71,29	172.425,00	100,00	0,
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
ECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	836.000,00	836.000,00	360.168,43	43,08	901.170,59	107,80	-65.170,
Receita de Contribuições	836.000,00	836.000,00	360.168,43	43,08	901.170,59	107,80	-65.170,
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
UBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	12.146.000,00	12.645.672,60	3.881.437,84	30,69	14.402.792,65	113,90	-1.757.120

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II	e § 1°)						R\$ 1
	PREVISÃO	RI		SALDO			
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A DEZ 2016	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) DÉFICIT (VI)	12.146.000,00	12.645.672,60	3.881.437,84	30,69	14.402.792,65	113,90	-1.757.120,05
TOTAL (VII) = (V+VI)	12.146.000,00	12.645.672,60	3.881.437,84	30,69	14.402.792,65	113,90	-1.757.120,05
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1")										R\$ 1
	DOTACAO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS L	IQUIDADAS	SALDO	DESPESAS	INSCRITAS EM
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A DEZ 2016		BIMESTRE	JAN A DEZ 2016		PAGAS ATÉ O BIMESTRE	RESTOS A PAGAR NÃO
										PROCESSADOS ²
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	11.383.830,00	13.573.153,36	1.496.520,13	12.131.148,90	1.442.004,46	1.831.395,98	11.826.319,78	1.746.833,58	11.179.817,62	304.829,12
DESPESAS CORRENTES	10.574.030,00	11.607.147,99	1.496.520,13	11.493.364,44	113.783,55	1.831.395,98	11.481.957,13	125.190,86	10.836.319,97	11.407,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.283.890,00	7.014.038,95	1.201.383,09	6.921.056,39	92.982,56	1.201.383,09	6.921.056,39	92.982,56	6.489.464,97	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.290.140,00	4.593.109,04	295.137,04	4.572.308,05	20.800,99	630.012,89	4.560.900,74	32.208,30	4.346.855,00	11.407,31
DESPESAS DE CAPITAL	67.800,00	1.350.005,37	0,00	637.784,46	712.220,91	0,00	344.362,65	1.005.642,72	343.497,65	293.421,81
INVESTIMENTOS	67.800,00	1.350.005,37	0,00	637.784,46	712.220,91	0,00	344.362,65	1.005.642,72	343.497,65	293.421,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	732.000,00	616.000,00	0,00	0,00	616.000,00	0,00	0,00	616.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	762.170,00	935.714,94	158.919,64	933.008,43	2.706,51	158.919,64	933.008,43	2.706,51	867.721,64	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	12.146.000,00	14.508.868,30	1.655.439,77	13.064.157,33	1.444.710,97	1.990.315,62	12.759.328,21	1.749.540,09	12.047.539,26	304.829,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	12.146.000,00	14.508.868,30	1.655.439,77	13.064.157,33	1.444.710,97	1.990.315,62	12.759.328,21	1.749.540,09	12.047.539,26	304.829,12
SUPERÁVIT (XIII)							1.643.464,44			

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R\$ 1
		SALDO	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31 Dez 2015	Em 31 Out 2016	Em 31 Dez 2016
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	300.529,15	461.007,59	615.981,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	871.763,77	528.913,07	1.371.954,99
Demais Haveres Financeiros	131,00	174,96	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	571.365,62	68.080,44	755.973,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-300.529,15	-461.007,59	-615.981,73
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-300.529,15	-461.007,59	-615.981,73

	PERIODO DI	REFERÊNCIA
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre	JAN A DEZ 2016
	(c-b)	(c-a)
RESULTADO NOMINAL	-154.974,1	-315.452,58

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REC	GIME PREVIDENCIÁRIO		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA		SALDO	
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIAARIA	Em 31 Dez 2015	Bimestre Anterior	JAN A DEZ 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	28.469.328,69	28.469.328,69	23.996.254,10
Passivo Atuarial	28.469.328,69	28.469.328,69	23.996.254,10
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	5.388.324,22	6.148.754,30	5.932.677,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	109.948,60	18.677,85	92.730,31
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	5.278.375,62	6.130.076,45	5.839.946,90
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VI	23.081.004,47	22.320.574,39	18.063.576,89
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍOUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	23 081 004 47	22 320 574 39	18 063 576 89

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA	AS EMPENHADA	AS	SALDO	DESPES	AS LIQUIDADA	S	SALDO	INSCRITAS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	(a)	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (I)	11.383.830.00	13.573.153.36	1.496.520.13	12.131.148.90	92.86	1.442.004.46	1.831.395.98	11.826.319.78		1.746.833.58	304.829.1
Legislativa	625.600.00	530.351.00	38.659.49	485.121.61	3.71	45.229.39	44.259.38	479.521.72	3.76	50.829.28	5.599.8
Ação Legislativa	625.600,00	530.351,00	38.659,49	485.121,61	3.71	45.229,39	44.259,38	479.521,72		50.829,28	5.599,8
Administração	1.421.085.00	1.354.751.49	151.800.09	1.341.810.77	10.27	12.940.72	211.199.73	1.339.477.43	10.50	15.274.06	2.333.3
Administração Geral	1.421.085.00	1.354.751.49	151.800.09	1.341.810.77	10.27	12.940.72	211.199,73	1.339.477.43	10.50	15.274.06	2.333,3
Assistência Social	703.100.00	734.763.43	19.925.23	732.549.50	5.61	2.213.93	91.119.57	732.549.50	5.74	2.213.93	0.0
Assistência à Criança e ao Adolescente	137.750.00	121.734.00	18.221.51	119.525.87	0.91	2.208.13	20.523.61	119.525.87	0.94	2.208.13	0.0
Assistência Comunitária	565.350.00	613.029.43	1.703.72	613.023.63	4.69	5.80	70.595.96	613.023.63	4.80	2.208,13	0.0
Previdência Social	1.191.000.00	1.307.000.00	295.957.94	1.245.581.13	9.53	61.418.87	295.957.94	1.245.581.13	9.76	61.418.87	0.0
Previdência do Regime Estatutário	1.191.000.00	1.307.000.00	295.957.94	1.245.581.13	9.53	61.418.87	295.957.94	1.245.581.13	9.76	61.418.87	0.0
Suide	2.702.106.00	3.321.497.56	371.844.68	3.028.697.94	23.18	292.799.62	465,440,74	3.028.697.94		292.799.62	0.0
Atenção Básica	2.417.256.00	2.949.677.65	312.568.56	2.656.881.82	20.34	292.795.83	405.711.02	2.656.881.82	20.82	292.795.83	0.0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	140.000.00	160.643.91	29.868.70	160.643.21	1.23	0.70	29.868.70	160.643.21	1.26	0.70	0.0
Vigilância Sanitária	92.850.00	113.577.00	14.443.07	113.574.07	0.87	2.93	14.896.67	113.574.07	0.89	2.93	0.0
Vigilância Enidemiológica	52,000.00	97.599.00	14.964.35	97.598.84	0.75	0.16	14.964.35	97.598.84	0.76	0.16	0.0
Educação	1.795.156,00	2.010.777,78	271.630,59	2.008.769,29	15,38	2.008,49	332.902,59	2.008.769,29	15,74	2.008,49	0,0
Alimentação e Nutrição	165.272,00	179.526,00	525,12	179.418,43	1,37	107,57	13.196,82	179.418,43	1,41	107,57	0,0
Ensino Fundamental	696.184,00	744.920,00	117.939,38	743.027,09	5,69	1.892,91	128.657,31	743.027,09	5,82	1.892,91	0,0
Ensino Médio	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Ensino Superior	204.000,00	208.430,00	15.893,84	208.425,52	1,60	4,48	36.721,79	208.425,52	1,63	4,48	0,0
Educação Infantil	710.350,00	846.661,78	131.992,25	846.658,25	6,48	3,53	149.046,67	846.658,25	6,64	3,53	0,0
Educação Especial	17.850,00	31.240,00	5.280,00	31.240,00	0,24	0,00	5.280,00	31.240,00	0,24	0,00	0,0
Cultura	129.000,00	141.612,00	1.308,17	141.610,70	1,08	1,30	9.120,39	141.610,70	1,11	1,30	0,0
Difusão Cultural	129.000,00	141.612,00	1.308,17	141.610,70	1,08	1,30	9.120,39	141.610,70	1,11	1,30	0,0
Urbanismo	1.076.413,00	2.250.463,61	139.733,86	1.843.279,05	14,11	407.184,56	157.224,08	1.549.857,24	12,15	700.606,37	293.421,8
Infra-Estrutura Urbana	381.763,00	1.432.746,61	38.015,45	1.025.718,73	7,85	407.027,88	46.783,39	732.296,92	5,74	700.449,69	293.421,8
Serviços Urbanos	694.650,00	817.717,00	101.718,41	817.560,32	6,26	156,68	110.440,69	817.560,32	6,41	156,68	0,0
Agricultura	200.020,00	240.810,00	37.308,61	240.807,33	1,84	2,67	38.701,69	240.807,33	1,89	2,67	0,0
Promoção da Produção Vegetal	125.320,00	155.743,00	24.320,05	155.742,08	1,19	0,92	25.018,68	155.742,08	1,22	0,92	0,0
Abastecimento	74.700,00	85.067,00	12.988,56	85.065,25	0,65	1,75	13.683,01	85.065,25	0,67	1,75	0,0
Indústria	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Promoção Industrial	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transporte	510.900,00	696.071,19	103.524,79	696.069,41	5,33	1,78	107.074,86	692.595,33	5,43	3.475,86	3.474,0
Transporte Rodoviário	510.900,00	696.071,19	103.524,79	696.069,41	5,33	1,78	107.074,86	692.595,33	5,43	3.475,86	3.474,0
Desporto e Lazer	148.850,00	148.673,00	8.904,41	148.670,50	1,14	2,50	9.674,96	148.670,50	1,17	2,50	0,0
Desporto de Rendimento	148.850,00	148.673,00	8.904,41	148.670,50	1,14	2,50	9.674,96	148.670,50	1,17	2,50	0,0

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA	AS EMPENHADA	AS	SALDO	DESPES	AS LIQUIDADA	.S	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Encargos Especiais	138.100,00	220.382,30	55.922,27	218.181,67	1,67	2.200,63	68.720,05	218.181,67	1,71	2.200,63	0,
Previdência do Regime Estatutário	10.000,00	10.000,00	472,75	7.800,42	0,06	2.199,58	472,75	7.800,42	0,06	2.199,58	0,
Serviço da Divida Interna	90.300,00	125.818,00	44.461,12	125.817,67	0,96	0,33	44.461,12	125.817,67	0,99	0,33	0,
Outros Encargos Especiais	37.800,00	84.564,30	10.988,40	84.563,58	0,65	0,72	23.786,18	84.563,58	0,66	0,72	0,
Reserva de Contingência	742.000,00	616.000,00	0,00	0,00	0,00	616.000,00	0,00	0,00	0,00	616.000,00	0,
Reserva de Contingência	742.000,00	616.000,00	0,00	0,00	0,00	616.000,00	0,00	0,00	0,00	616.000,00	0.
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	762.170,00	935.714,94	158.919,64	933.008,43	7,14	2.706,51	158.919,64	933.008,43	7,31	2.706,51	0,
Legislativa	50.000,00	31.400,00	2.247,31	28.703,17	0,22	2.696,83	2.247,31	28.703,17	0,22	2.696,83	0,
Ação Legislativa	50.000,00	31.400,00	2.247,31	28.703,17	0,22	2.696,83	2.247,31	28.703,17	0,22	2.696,83	0.
Administração	102.170,00	116.737,25	26.468,30	116.735,62	0,89	1,63	26.468,30	116.735,62	0,91	1,63	0,
Administração Geral	102.170,00	116.737,25	26.468,30	116.735,62	0,89	1,63	26.468,30	116.735,62	0,91	1,63	0.
Assistência Social	36.000,00	41.125,00	5.935,27	41.124,54	0,31	0,46	5.935,27	41.124,54	0,32	0,46	0
Assistência Comunitária	36.000,00	41.125,00	5.935,27	41.124,54	0,31	0,46	5.935,27	41.124,54	0,32	0,46	0.
Saúde	182,400,00	272.540,00	52.125,52	272.538,20	2,09	1,80	52.125,52	272.538,20	2,14	1,80	0.
Atenção Básica	165.000,00	240.384,00	46.841,00	240.382,84	1,84	1,16	46.841,00	240.382,84	1,88	1,16	0.
Vigilância Sanitária	9.400,00	15.658,00	2.595,42	15.657,44	0,12	0,56	2.595,42	15.657,44	0,12	0,56	0.
Vigilância Epidemiológica	8.000,00	16.498,00	2.689,10	16.497,92	0,13	0,08	2.689,10	16.497,92	0,13	0,08	0.
Educação	158.000,00	199.697,00	31.905,37	199.694,61	1,53	2,39	31.905,37	199.694,61	1,57	2,39	0.
Ensino Fundamental	50.000,00	67.830,00	10.050,84	67.829,03	0,52	0,97	10.050,84	67.829,03	0,53	0,97	0.
Ensino Superior	6.000,00	7.804,00	1.669,53	7.803,68	0,06	0,32	1.669,53	7.803,68	0,06	0,32	0
Educação Infantil	102.000,00	124.063,00	20.185,00	124.061,90	0,95	1,10	20.185,00	124.061,90	0,97	1,10	0.
Urbanismo	107.200,00	93.027,00	9.326,72	93.026,16	0,71	0,84	9.326,72	93.026,16	0,73	0,84	0,
Infra-Estrutura Urbana	23.000,00	21.308,00	2.877,93	21.307,35	0,16	0,65	2.877,93	21.307,35	0,17	0,65	0,
Serviços Urbanos	84.200,00	71.719,00	6.448,79	71.718,81	0,55	0,19	6.448,79	71.718,81	0,56	0,19	0,
Agricultura	24.150,00	29.964,00	5.204,91	29.963,08	0,23	0,92	5.204,91	29.963,08	0,23	0,92	0,
Promoção da Produção Vegetal	12.600,00	17.165,00	2.923,41	17.164,26	0,13	0,74	2.923,41	17.164,26	0,13	0,74	0.
Abastecimento	11.550,00	12.799,00	2.281,50	12.798,82	0,10	0,18	2.281,50	12.798,82	0,10	0,18	0,
Transporte	45.000,00	57.145,00	9.716,20	57.144,34	0,44	0,66	9.716,20	57.144,34	0,45	0,66	0,
Transporte Rodoviário	45.000,00	57.145,00	9.716,20	57.144,34	0,44	0,66	9.716,20	57.144,34	0,45	0,66	0,
Desporto e Lazer	10.000,00	11.981,00	1.246,02	11.980,22	0,09	0,78	1.246,02	11.980,22	0,09	0,78	0,
Desporto de Rendimento	10.000,00	11.981,00	1.246,02	11.980,22	0,09	0,78	1.246,02	11.980,22	0,09	0,78	0,
Encargos Especiais	47.250,00	82.098,69	14.744,02	82.098,49	0,63	0,20	14.744,02	82.098,49	0,64	0,20	0,
Serviço da Divida Interna	47.250,00	82.098,69	14.744,02	82.098,49	0,63	0,20	14.744,02	82.098,49	0,64	0,20	0.
TOTAL (III)=(I+II)	12.146.000.00	14.508.868.30	1.655.439.77	13.064.157.33	100.00	1.444.710.97	1.990.315.62	12.759.328.21	100.00	1.749.540.09	304.829.

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
ESPECIFICAÇÃO	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	1.327.248,33	1.215.228,98	1.028.936,77	1.015.728,40	1.359.297,25	1.331.855,07	1.154.833,53	1.103.047,61	841.046,32	1.081.692,37	1.482.145,02	2.131.303,84	15.072.363,49	13.340.737,6
RECEITA TRIBUTÁRIA	25.344,14	19.135,20	26.418,80	35.143,61	101.037,81	38.934,56	27.275,14	25.838,21	19.269,32	24.082,39	23.226,22	30.775,63	396.481,03	359.938,0
PTU	2,26	2,26	2,26	15.163,13	73.859,04	12.205,14	7.307,79	1.787,57	-39.545,49	175,13	1.096,92	1.344,45	73.400,46	57.000,0
IS S	4.633,84	3.673,89	3.280,84	2.887,18	3.688,11	2.440,76	1.892,03	4.771,71	1.843,36	1.121,97	3.727,09	2.778,99	36.739,77	68.000,0
mu	18.621,84	540,02	1.934,27	1.020,04	5.040,06	0,00	3.550,00	4.554,09	1.060,04	591,24	4.779,36	4.550,00	46.240,96	53.000,0
RRF	1.290,06	12.887,57	11.411,60	13.749,31	11.962,95	11.704,84	11.889,99	10.877,36	11.004,26	21.695,21	11.801,35	20.052,04	150.326,54	124.400,0
Outras receitas Tributárias	796,14	2.031,46	9.789,83	2.323,95	6.487,65	12.583,82	2.635,33	3.847,48	44.907,15	498,84	1.821,50	2.050,15	89.773,30	57.538,0
RECEITA DE CONTRIBUÇÕES	43.239,72	51.040,70	49.127,62	50.938,77	53.263,74	52.475,21	50.425,99	52.187,97	8.330,23	90.431,31	52.274,81	52.128,29	605.864,36	581.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	110.177,30	72.140,77	65.819,41	76.884,84	62.327,14	68.444,15	70.332,01	77.701,99	79.328,09	47.375,08	3.499,83	126.016,77	860.047,38	715.812,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	332,00	996,00	70,00	0,00	354,00	0,00	0,00	996,00	664,00	332,00	941,00	4.685,00	7.230,0
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.143.308,48	1.057.660,04	887.419,74	847.436,87	1.129.230,69	1.164.096,46	999.033,13	932.535,30	734.233,39	909.068,42	1.371.422,16	1.904.546,02	13.079.990,70	11.588.057,6
Cota Parte do FPM	586.750,98	734.527,38	446.165,60	530.395,08	705.297,44	582.689,95	646.125,76	523.905,29	426.039,67	517.167,42	943.564,69	1.475.020,69	8.117.649,95	7.324.000,0
Cota Parte do ICMS	200.351,57	146.233,02	231.791,30	180.884,25	223.272,83	169.016,17	193.015,37	219.754,68	171.180,30	189.752,03	209.690,35	217.943,81	2.352.885,68	2.307.000,0
Cota Parte do IPVA	130.615,32	46.688,54	33.694,46	8.237,83	5.238,42	8.543,15	4.132,35	7.243,19	7.291,41	5.412,64	10.119,18	6.941,16	274.157,65	257.000,0
Cota Parte do ITR	1.698,97	152,42	0,00	78,93	145,95	0,00	0,00	0,00	1.631,61	14.117,16	2.202,71	2.302,39	22.330,14	19.000,0
Transf. da LC 87/1996	963,69	963,69	963,69	963,69	963,69	963,69	963,69	963,69	963,69	963,69	963,69	963,69	11.564,28	12.000,0
Transf. da LC 61/1989	1.666,69	1.367,27	1.308,07	1.240,54	1.544,50	926,98	1.158,28	1.282,48	1.284,26	1.393,35	1.552,49	1.476,77	16.201,68	18.500,0
Transferencias do FUNDEB	64.272,30	41.958,42	61.314,90	41.687,10	51.160,20	39.294,60	42.564,82	45.397,97	38.507,45	42.796,46	49.283,48	52.961,45	571.199,15	570.000,0
Outras Transferências Comentes	156.988,96	85.769,30	112.181,72	83.949,45	141.607,66	362.661,92	111.072,86	133.988,00	87.335,00	137.465,67	154.045,57	146.936,06	1.714.002,17	1.080.557,6
Outras Receitas Correntes	5.178,69	14.920,27	-844,80	5.254,31	13.437,87	7.550,69	7.767,26	14.784,14	-1.110,71	10.071,17	31.390,00	16.896,13	125.295,02	88.700,0
DEDUÇÕES (II)	100.449,77	92.600,88	95.249,40	83.331,43	102.311,57	84.788,95	87.902,52	98.474,21	34.921,09	128.356,73	94.749,74	97.020,44	1.100.156,73	1.087.000,0
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	34.103,55	42.124,78	40.144,34	41.644,33	44.227,85	43.186,51	43.029,86	43.682,53	1.191,67	83.252,43	45.466,26	44.058,99	506.113,10	491.000,0
Compens Financ, entre Regimes Previd.	2.073,92	8.517,68	-6.209,84	0,00	6.923,52	2.307,84	2.307,84	9.393,71	-4.778,03	2.307,84	0,00	0,00	22.844,48	26.000,0
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	64.272,30	41.958,42	61.314,90	41.687,10	51.160,20	39.294,60	42.564,82	45.397,97	38.507,45	42.796,46	49.283,48	52.961,45	571.199,15	570.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.226.798.56	1.122.628.10	933.687.37	932.396.97	1.256.985.68	1.247.066.12	1.066.931.01	1.004.573.40	806.125.23	953.335.64	1.387.395.28	2.034.283.40	13.972.206.76	12.253.737.6

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 of 3 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMI	ESTRE Novemb	oro - Dezembro					
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS 1			
			RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2015			
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.194.000,00	1.194.000,00	1.359.505,09	1.105.460,12			
RECEITAS CORRENTES	1.194.000,00	1.194.000,00	1.359.505,09	1.105.460,12			
Receita de Contribuição dos Segurados	491.000,00	491.000,00	506.113,10	392.191,25			
Pessoal Civil	491.000,00	491.000,00	506.113,10	392.191,25			
Ativo	491.000,00	491.000,00	506.113,10	392.191,25			
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	650.000,00	650.000,00	794.835,21	661.075,15			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	650.000,00	650.000,00	794.835,21	661.075,15			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	53.000,00	53.000,00	58.556,78	52.193,72			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	26.000,00	26.000,00	22.844,48	26.839,35			
Demais Receitas Correntes	27.000,00	27.000,00	35.712,30	25.354,37			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (II)	836.000.00	836.000.00	901.170.59	738.404.21			

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

DO REGI	ME PRÓPRIO	DOS SERV	/IDORES PÚ	BLICOS				
2 of 3 PERIODO: Janeir	o a Dezembro	2016/BIME	STRE Nove	mbro - Dezen	ibro			
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								RS 1
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	IOUIDADAS	INSCRITAS E	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		ATUALIZADA						ROCESSADOS
			Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.298.000,00	1.414.000,00	1.337.499,08	1.095.082,30	1.337.499,08	1.095.082,30	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	107.000,00	107.000,00	91.917,95	77.998,91	91.917,95	77.998,91	0,00	0,00
Despesas Correntes	97.000,00	99.000,00	91.442,95	74.290,91	91.442,95	74.290,91	0,00	0,00
Despesas de Capital PREVIDÊNCIA	10.000,00	8.000,00	475,00	3.708,00	475,00	3.708,00	0,00	0,00
	1.191.000,00	1.307.000,00	1.245.581,13	1.017.083,39	1.245.581,13	1.017.083,39	0,00	0,00
Pessoal Civil Aposentados	1.191.000,00 853.000.00	1.307.000,00	1.245.581,13 914.828.20	1.017.083,39 747.086.45	1.245.581,13 914.828.20	1.017.083,39 747.086.45	0,00	0,00
Pensões	218.000,00	271.500.00	267.877.47	197.634.45	267.877.47	197.634.45	0.00	0.00
Outros Beneficios Previdenciarios	120.000,00	120.000,00	62.875.46	72.362.49	62.875.46	72.362.49	0.00	0.00
Pessoal Militar	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Reformas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V) RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	1.298.000,00	1.414.000,00	1.337.499,08	1.095.082,30 748.782.03	1.337.499,08	1.095.082,30 748.782.03	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III-VI)	732.000,00	616.000,00	923.176,60	/48./82,03	923.176,60	/48./82,03	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O	DECIME DECEDED	DE						
PREVIDÊNCIA DO SE		DL.				APORTE	S REALIZADOS	
PREVIDENCIA DO SE	RVIDOR							
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS								0,00
Plano Financeiro								0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras								0,00
Recursos para Formatação de Reserva								0,00
Outros Aportes para o RPPS Plano Previdenciário								0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0.00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial								0.00
Outros Aportes para o RPPS								0,00
							DRCAMENTÁRIA	
RESERVA ORÇAMENTÁR VALOR	tia do rpps					PKEVISAO	DRÇAMENTARIA	616.000.00
VALOR								515.000,00
BENS E DIREITOS D	O RPPS						DE REFERÊNCIA	
						Em 2016	E	m 2015

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 of 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) BANCOS CONTA MOVIMENTO INVESTIMENTOS OUTROS BENS E DIREITOS						6.513.810, 0, 0,	00	RS 1 5.582.817,35 0,00 0,00
			PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS	REALIZADAS	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS			INICIAL	ATUALIZA		ın a Dez 2016	Jan a E	ez 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)			836.000,			901.170,59		738.404,21
Receitas de Contribuições			836.000,	00 836.0	00,00	901.170,59		738.404,21
Patronal			773.000,	00 773.0	00,00	819.072,10		738.404,21
Pessoal Civil			773.000,	00 773.0	00,00	819.072,10		738.404,21
Ativo			773.000,	00 773.0	00,00	819.072,10		738.404,21
Inativo			0,0		0,00	0,00		0,00
Pensionista			0,0	00	0,00	0,00		0,00
Pessoal Militar			0,0	00	0,00	0,00		0,00
Ativo			0,0	00	0,00	0,00		0,00
Inativo			0,0	00	0,00	0,00		0,00
Pensionista			0,0	00	0,00	0,00		0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial			0,0	00	0,00	0,00		0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			63.000,	00 63.0	00,00	82.098,49		0,00
Receita Patrimonial			0,0	00	0,00	0,00		0,00
Receita de Serviços			0,0	00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes			0,0	00	0,00	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			0,0	00	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens			0,0	00	0,00	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos			0,	00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital			0,0	00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)			836.000,	00 836.0	00,00	901.170,59		738.404,21
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DECREASE	MPENHADAS	DECRECACI	LIQUIDADAS	INSCRITAS E	M RESTOS A
			DESPESAS E	MFENNADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS	PAGAR NÃO P	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Desnesas Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00
Despesas Correntes Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORCAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESFESAS FREVIDENCIARIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (AII) = (AI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE. Novembro - Dezembro

PERIODO: Jai	neiro a Dezembr	o 2016/BIMESTRE	Novembro -	Dezembro

			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
		Inscritos					Inscritos						Total	
	PODER / ORGÃO	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	(a-b)	
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	97.767,70	415.785,23	461.198,80	-272,69	52.081,44	400.689,50	226.985,45	295.149,41	295.149,41	-139.725,41	192.800,13	244.881,	
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	97.767,70	415.785,23	461.198,80	-272,69	52.081,44	400.689,50	226.985,45	295.149,41	295.149,41	-139.725,41	192.800,13	244.881	
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	56.438,36	56.438,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
0202	DEPTO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	14.609,19	14.609,19	0,00	0,00	0,00	148.990,00	148.990,00	148.990,00	0,00	0,00	(
0203	DEPTO MUN DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS	0,00	14.979,78	14.979,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0204	DEPTO MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	56.157,37	56.157,37	0,00	0,00	70.591,68	3.459,61	74.051,29	74.051,29	0,00	0,00		
0205	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	68.866,66	68.866,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	97.767,70	111.867,26	157.553,52	0,00	52.081,44	181.855,09	1.268,00	15.168,77	15.168,77	-1.268,00	166.686,32	218.76	
0207	DEPTO MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	92.866,61	92.593,92	-272,69	0,00	148.242,73	73.267,84	56.939,35	56.939,35	-138.457,41	26.113,81	26.11	
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	57.812,69	57.812,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
)2	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	57.812,69	57.812,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	TOTAL (III) = (I+II)	97.767.70	473.597.92	519.011.49	-272.69	52.081.44	400.689.50	226.985.45	295.149,41	295.149.41	-139.725.41	192.800.13	244.88	